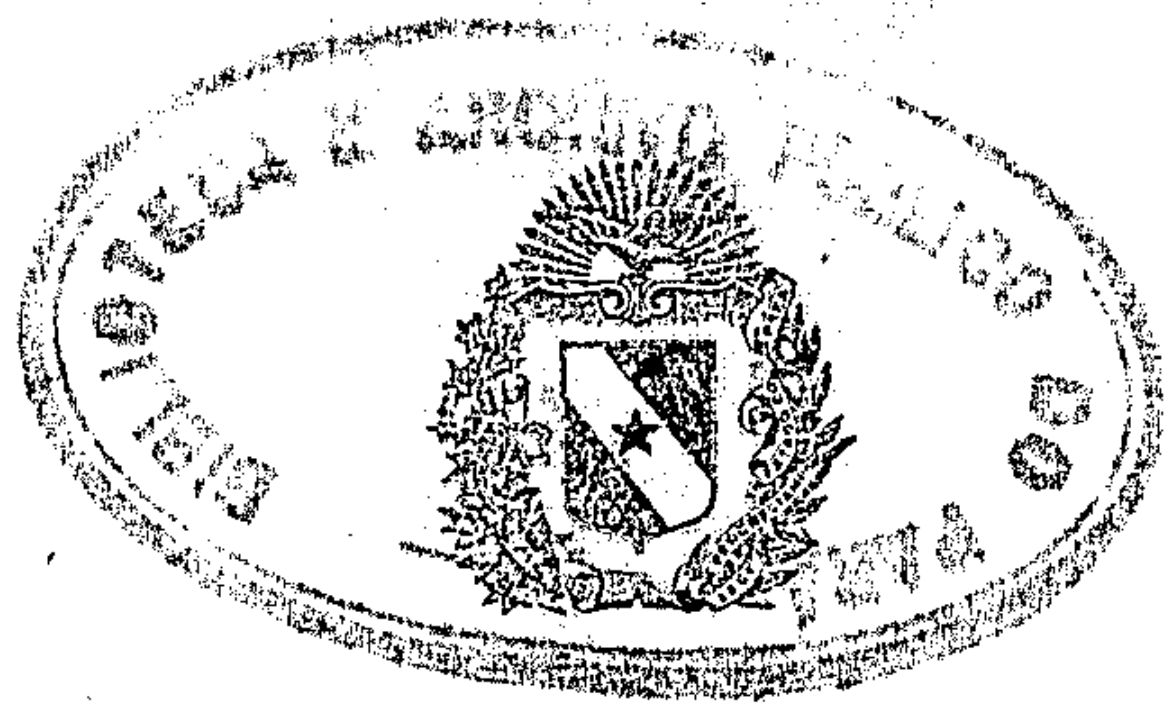




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.946

BELÉM — DOMINGO, 3 DE JULHO DE 1955

JUNTA COMERCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO
SR. DR. DIRETOR, DURANTE
O PERÍODO DE 25 DE JUNHO
A 1.º DE JULHO DE 1955

Autorização para comerciar

1 — Bandeira & Cia., firma comercial estabelecida na cidade de Marabá, à avenida Marechal Deodoro, pedindo o registro da escritura pública de autorização para comerciar, que faz José Bandeira de Sousa, em favor de sua esposa, Isabel de Miranda Bandeira. — Registre-se.

2 — Lélcio Dacier Lobato, advogado, pedindo o registro da escritura pública de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa Maria Luíza Coelho Lobato. — Registre-se.

Procuração

3 — Odilardo Viana de Avelar Rocha, brasileiro, casado, pedindo o registro da procuração que lhe outorga Abbott Laboratório do Brasil Ltda., com sede em São Paulo e filial nesta cidade. — Registre-se.

Ata

4 — Azebar S. A., Representações e Conta Própria, pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 21-5-55, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30-3-55. — Arquive-se.

Estatuto

5 — Milton Vieira da Costa, presidente da "Cooperativa de Consumo dos Estivadores de Belém, Limitada", pedindo o arquivamento dos Estatutos da constituição da referida cooperativa. — Arquive-se.

Contratos

6 — Bandeira & Cia., firma estabelecida na cidade de Marabá, à avenida Marechal Deodoro, pedindo o arquivamento do seu contrato particular de constituição, com Cr\$ 20.000,00 de capital, para compra e venda de tecidos, ferragens, estivas, calçados e chapéus, artigos de armarinho, perfumes e miudezas em geral, sem filial, prazo indeterminado, entre partes: — José Bandeira de Sousa e Isabel de Miranda Bandeira, brasileiros, casados. — Arquive-se.

7 — Dias e Dias, firma comercial desta praça, estabelecida à Praça da República, s. n., pedindo o arquivamento do seu contrato particular de constituição, com Cr\$ 50.000,00 de capital, para o ramo de café e sorveteria, sem filial, prazo indeterminado, entre partes: — Alberto Ferreira Dias, brasileiro, casado, e José Dias, espanhol, viúvo. — Arquive-se.

8 — Euridice Mascarenhas Vêras, pedindo o arquivamento do contrato social da organização "Agmar", Agência Mascarenhas de Representações Ltda., com Cr\$ 100.000,00 de capital, para o comércio de Representações, comissões, consignações, procuratória e conta própria, à Passagem Bolonha, n. 15, nesta cidade, sem filial, prazo indeterminado, entre partes: — José Vêras e Silva e Euridice Mascarenhas Vêras, brasileiros, casados. — Arquive-se.

Abertura de Filial

9 — Odilardo Viana de Avelar

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Rocha, procurador de Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., com sede em São Paulo, à rua Nova York, 245, pedindo o arquivamento da certidão fornecida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, que prova a criação de uma filial da referida empresa, nesta cidade, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Arquive-se.

Alterações

10 — M. Morhy & Cia., firma desta praça, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pela admissão do novo sócio Adelino de Sousa Morhy, aumento do capital social de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 75.000,00, permanecendo, inalterados, sede, negócio explorado e prazo, entre partes. — Hassem Morhy, libanês, casado; Mustafá Morhy, brasileiro, solteiro. — Feita a prova de quitação do Imposto de Renda, arquive-se.

11 — Alberty Monteiro da Silva, contador, pedindo o arquivamento da escritura particular de alteração do contrato social da organização Rubertex Limitada, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, mudança da sua denominação para Rubertex, Comércio Indústria e Navegação Ltda., à passagem Pedro Julião, n. 2, nesta cidade, permanecendo, inalterados, negócio explorado e prazo, entre partes: Celerino do Rego Batista, Alfonso Wisniewski, Gioconda Fernanda Costa Wisniewski, Hélio Brígido, Abelina Barros do Rego Batista e Raul Melo, todos brasileiros, casados. — Arquive-se.

12 — Lima, Irmão & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 1.600.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00, permanecendo, inalterados, sede, quadro social, negócio explorado e prazo. — Arquive-se.

13 — M. Morhy & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pela retirada do sócio Hassem Morhy, devidamente embolsado dos seus haveres, permanecendo, inalterados, sede, negócio explorado, e redução do capital social de Cr\$ 75.000,00 para Cr\$ 50.000,00, entre partes. — Adelino de Sousa Morhy e Mustafá Morhy, brasileiros, solteiros. — Arquive-se.

14 — Irmãos Silva, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.600.000,00, permanecendo, inalterados, sede, negócio, explorado, quadro social e prazo. — Arquive-se.

Firmas Coletivas

15 — Dias W Dias, "Agrar" Agência Mascarenhas de Representações Limitada, Rubertex Comércio, Indústria e Navegação Limitada, Almir Moraes & Cia., pedindo, respectivamente, o registro dessas firmas. — Registre-se, arquivando o contrato social.

Averbações

16 — Irmãos Silva, pedindo para averbar no seu registro, o aumento do seu capital de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.600.000,00. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato.

17 — M. Morhy & Cia., pedindo para averbar no seu registro a retirada do sócio Hassem Morhy e admissão do novo sócio Adelino de Sousa Morhy, com direito do uso da firma, do qual apresentou o "fac-símile" de sua assinatura. — Averbe-se, arquivado o contrato.

18 — Nelson M. Milphomem, pedindo para averbar no seu registro, a mudança da sua sede para a rua Senador Manoel Barata, n. 157. — Averbe-se.

19 — E. Carepa, pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 100.000,00. — Averbe-se.

Cancelamento

20 — Celerino do Rego Batista, sócio da organização Rubertex Limitada, pedindo o cancelamento da mesma. — Cancele-se.

21 — Lima, Irmão & Cia., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.600.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00. — Arquivada a alteração do contrato, nada oponho.

Licença

22 — Antônio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no próximo domingo, 3 do corrente, leilão de um terreno baldio, sito à travessa Mauriti, contíguo ao número 1259.

— Sim.

Transferência do local de leilão
23 — Antônio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, tendo pedido para efetuar no domingo, dia 3 do corrente, leilão de um terreno baldio, sito à travessa Mauriti, contíguo ao n. 1259, e em virtude de ter sido transferido dito leilão para dia posterior, requer que a licença concedida sirva para outro leilão do terreno edificado com a casa n. 19, à travessa Boaventura da Silva, nesta cidade. — Deferido.

Livros

24 — Durante a última semana pediram legalização de livros. — Constantino & Cia., Ferreira d' Oliveira, Comércio e Navegação S. A., Africana Tecidos, S. A., J. F. Rothas & Cia., Cia. de Gás do Pará, Laboratório Calmont Ltda., J. Alves de Carvalho & Cia., Ltda., A. Pinheiro, Oliveira & Cia. Ltda., S. L. Aguiar & Cia., M. Santos & Cia., Batista & Cia. Ltda., Viúva Marcos Belicha & Cia. Ltda., Leite & Cia., Albino Fialho, Laboratórios, Drogas e Produtos Farmacêuticos S. A., Rocha & Cia., Banco do Pará S. A., Novex Engenharia e Comércio Ltda., Figueiro & Cia., M. Bueres, Gonçalves & Cia., Ltda., Corrêa Cunha & Cia. Ltda., Agência Radescál Ltda., Efraim Ramiro Bentes, Manoel Pedro, Madeiras da Amazônia, S. A., (transferência).

Certidões

25 — Alberto C. Martins de Barros, Francisco Marques Ferreira, Alexandre Antônio Corrêa, Carlos Zoghby, Motor Natan Comércio e Navegação Ltda., Joaquim Dias, A. F. Coelho & Cia., M. J. de Sousa, Moinho Paraense S. A., Silvio Leopoldo de Macambira Braga e M. Bueres.

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Amazônia Filmes, Limitada.

Ao primeiro (1.º) dia do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Líbero Luxardo, brasileiro, solteiro, cinegrafista, domiciliado e residente nesta capital, representando a sociedade mercantil que gira nesta praça sob a razão social de Amazônia Filmes, Limitada, tendo em vista o que determinou o Aviso n. 1.233

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA
Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

* * *

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone. 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor GeralArmando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Extensor:

Anual	400,00
Publicidade:	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Reparações Públicas consistem-se nas assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas,

Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

—P— 55, de 16 de junho expirante, do Egrégio Tribunal de Contas da União, firmaram o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as mesmas, em vinte e dois (22) de abril do corrente ano, para o fim especial de:

PRIMEIRO: Alterar a redação da cláusula décima quinta (15.^a) do contrato aditado, a qual passa a ser a seguinte: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia efetuará o pagamento de cada documentário, a quando da entrega das respectivas cópias aprovadas.

SEGUNDO: Retificar a classificação do crédito a cuja conta correrá a despesa, constante da cláusula vigésima do contrato aditado, pela forma seguinte: Anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos Constitucionais; sub-consignação zero dois (02) — Recursos para a valorização econômica da Amazônia, etc.; hum (1) — Contribuição da União, etc.; ponto seis (6) — Desenvolvimento cultural; inciso cinco (5) — Divulgação científico-cultural; alínea dois (2) — Para produção de filmes-documentários: quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, eu Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo senhor Libero Luxardo, representando a Amazônia Filmes, Limitada, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 1 de julho de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS
LIBERO LUXARDO
LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Leonel Monteiro
Theophanencia S. Petillo

Termo de acordo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para prosseguimento do serviço de abastecimento de água da cidade de Santa Isabel do Pará, sede do município do mesmo nome, no Estado do Pará.

Aos trinta (30) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, Diretor de Engenharia do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), devidamente credenciado pelo Superintendente do mesmo, doutor Henrique Maia Penido, conforme autorização do quatro (4) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista o despacho presidencial exarado na Exposição de Motivos GS/três (3), de vinte e cinco (25) de janeiro do corrente ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, relativa à execução do anexo correspondente à mesma no Orçamento vigente, firmaram o presente acordo, para o fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados ao prosseguimento dos serviços de abastecimento de água da cidade de Santa Isabel do Pará, sede do município do mesmo nome, assim denominado pela lei estadual número mil cento e vinte e sete (1.127), de onze (11) de março do corrente ano, em substituição à denominação anterior de "João Coêlho", acordo este firmado nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1806), de seis (6)

de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953).

CLAUSULA SEGUNDA: Pelo presente acôrdo, o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) obriga-se a prosseguir na instalação dos serviços de abastecimento de água na cidade de Santa Isabel do Pará, município do mesmo nome, neste Estado, obedecendo aos elementos técnicos integrantes do acôrdo firmado para o mesmo fim, em trinta (30) de dezembro do ano findo e, no que diz com a aplicação da verba constante do Orçamento do exercício corrente, ao plano de aplicação que a este acompanha, rubricado pelo representante de ambas as entidades acordantes, e dele fica fazendo parte integrante.

CLAUSULA TERCEIRA: Para a execução dos serviços previstos no plano de aplicação a que se reporta a cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará ao Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) a quantia de quatrocentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 420.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos Constitucionais; sub-consignação zero dois (02) — Recursos para a valorização econômica da Amazônia, etc.; hum (1) — Contribuição da União, etc.; ponto cinco (5) — Saúde; inciso hum (1) — Serviços básicos de saneamento; sub-inciso hum (1) — Abastecimento de água; item dez (10) — Serviço Especial de Saúde Pública; alínea cinco (5) — Para prosseguimento da instalação de serviços de abastecimento de água nos seguintes municípios; sub-alínea quatorze (14) — João Coêlho: quatrocentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 420.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

CLAUSULA QUARTA: Durante as obras a que se refere o presente acôrdo; deverá o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) mandar afixar, diante delas, em local visível, letreiros elucidativos de que as mesmas são financiadas pelo Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

CLAUSULA QUINTA: O Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia ao Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA SEXTA: O Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

CLAUSULA SÉTIMA: A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

CLAUSULA OITAVA: A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionalizada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo os projetos, planos, especificações e orçamentos aprovados, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA NONA: A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência administrativa, quando seu valor fôr igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) e inferior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), e mediante coleta de preços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00). Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo duzentos e quarenta e seis (246), do decreto número quatro mil quinhentos e trinta e seis (4.536), de vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e vinte e dois (1922), Código de Contabilidade Pública, poderá a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia dispensar a concorrência, nos termos do artigo quarenta e sete (47), inciso quarenta e um (XLI), do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), promovendo-se, então, a competente coleta de preços.

CLAUSULA DÉCIMA: O Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) terá autoridade exclusiva de escolher, admitir e dispensar servidores, estabelecendo os respectivos salários e demais condições de emprego.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo; quando fôr de interesse das entidades acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 30 de junho de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Leonel Monteiro

Theophanencia S. Petillo

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA E SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O EMPRÉGO DA VERBA DE CR\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS) DESTINADA AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE JOÃO COELHO, ESTADO DO PARÁ

	Cr\$
I — Instalação de 788 metros de rede de distribuição d'água	185.556,00
II — Instalação de 10 torneiras públicas	27.674,00
III — Instalação de 40 ligações domiciliares	73.500,00
Administração	50.000,00
Equipamento e ferramenta	14.000,00

Transportes	25.000,00
Leis sociais	15.000,00
Eventuais	29.270,00
TOTAL	Cr\$ 420.000,00

Segundo termo aditivo ao contrato firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a campanha de produção, para fomento à Produção Agrícola e sua defesa sanitária, no Estado do Maranhão.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o coronel Omar Emir Chaves, chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Mário Seba Lauande, brasileiro, casado, funcionário público, domiciliado na cidade de São Luiz, capital do Estado do Maranhão, presentemente nesta capital, identificado neste ato como o próprio, conforme documento que exibiu, firmaram o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as mesmas partes, em vinte (20) de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado por termo de vinte e quatro (24) de janeiro do corrente ano, ambos registrados pelo Tribunal de Contas, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm:

PRIMEIRO: — Prorrogar o prazo da vigência do contrato aditado, previsto na cláusula primeira (1.ª) do mesmo, para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, na forma do que faculta às partes contratantes o parágrafo segundo (2.º), do artigo nono (9.º), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

SEGUNDO: — Em consequência, prorrogar, também, o prazo da prestação de contas previsto na cláusula quarta (4.ª) do instrumento aditado, para até o último dia de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956).

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Inocêncio Machado Coêlho, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo coronel Omar Emir Chaves, chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo senhor Mário Seba Lauande, representante da Campanha de Produção, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 28 de junho de 1955

OMAR EMIR CHAVES

MARIO SEBA LAUANDE

INOCENCIO MACHADO COELHO

Testemunhas:

Dolores D. Gonçalves

L. Paulo N. Chaves

Termo de acordo com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), para conclusão das obras de construção do Hospital de Marabá, no Estado do Pará.

Aos trinta (30) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur César Ferreira Reis, Superintendente do Plano de

Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, identificado neste ato como o próprio, Diretor de Engenharia do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), neste Estado, devidamente credenciado pelo Superintendente do mesmo, doutor Henrique Maia Penido, conforme autorização de quatro (4) de fevereiro do corrente ano, tendo em vista o despacho presidencial exarado na Exposição de Motivos GS/três (3), de vinte e cinco (25) de janeiro do corrente ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, relativa à execução do anexo correspondente à mesma no Orçamento vigente, firmaram o presente acordo, para o fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados ao Hospital da cidade de Marabá, sede do município do mesmo nome, neste Estado, acordo este firmado nos termos do artigo dezesesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil, cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do decreto número trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acordo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 9.º § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953).

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acordo, o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) obriga-se a concluir as obras de construção do Hospital da cidade de Marabá, sede do município do mesmo nome, neste Estado, obedecendo ao plano de aplicação que a este acompanha, rubricado pelos representantes de ambas as entidades acordantes, e dele fica fazendo parte integrante.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará ao Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) a quantia de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos Constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a valorização econômica da Amazônia, etc.; hum (1) — Contribuição da União, etc.; ponto cinco (5) — Saúde; inciso hum (1) — Serviços básicos de saneamento; sub-inciso dois (2) Assistência médico-sanitária; item dez (10) — Serviço Especial de Saúde Pública; alínea doze (12) — Para prosseguimento da construção do hospital de Marabá, no Estado do Pará: quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARAGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

CLAUSULA QUARTA: — Durante as obras de construção a que se refere o presente acordo, deverá o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) mandar afixar, diante delas, em local visível, letreiros elucidativos de que as mesmas são financiadas pelo Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

CLAUSULA QUINTA: — O Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias

recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia ao Serviço Especial de Saúde Pública, sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA SEXTA: — O Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

CLAUSULA SÉTIMA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

CLAUSULA OITAVA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA NONA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência administrativa, quando seu valor fôr igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) e mediante coleta de preços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00).

CLAUSULA DÉCIMA: — O Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) terá autoridade exclusiva de escolher, admitir e dispensar servidores, estabelecendo os respectivos salários e demais condições de emprego.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur César Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 30 de junho de 1955

ARTHUR CÉSAR FERREIRA REIS
JUCUNDINO FERREIRA PUGET
LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Leonel Monteiro
Theophanência S. Petillo

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública para o emprêgo da verba de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinada ao prosseguimento do Hospital de Marabá

	Cr\$
Esquadrias	178.848,00
Pintura	148.800,00
Instalação elétrica	60.000,00
Administração	40.000,00
Transportes	25.000,00
Leis sociais	25.000,00
Eventuais	22.352,00
TOTAL	500.000,00

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de Chamada
Pelo presente edital, fica notificada a normalista Maria das Mercês Silva, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Paulino de Brito", para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de força maior ou coação ilegal, seja proposta sua demissão nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).
Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão G, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, a utuei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 25 de maio de 1955. —
(a) Achilles Lima, Secretário de Estado.
G — Dias 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6 e 1, 2, 3, 5/7/955).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CHAMADA DE FUNCIONARIO
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, convido Artemidoro Cabra Ide Melo, ocupante do cargo interino de "Engenheiro", padrão "T", lotado na Seção de Estudos e Orcamentos do Departamento Municipal de Engenharia da Secretaria de Obras, a se apresentar ao serviço de sua repartição, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 186, item 2.º da lei n. 749 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado do Pará).

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de junho de 1955.

Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração
(Dias 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30/6; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Nair Miranda de Lima, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Duque de Caxias, 25 de Setembro, Vileta e Timbó onde faz angulo.

Dimensões:
Frente — 14,00 metros;
Fundos — 42,00 metros;
Tem uma área de 588,00 metros quadrados.
Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com a Timbó e à esquerda com o imóvel n.º 960. No terreno há um chalet e uma armação de chalet.

Convido os hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL

do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de julho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. 11.720 — 3, 13 e 23/7/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Blandina Machado Gouveia, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no seguinte triângulo, na Vila do Mosqueiro — Rua da Pedreira, Coronel José do Ó por onde também faz frente e Nossa Senhora do Ó de onde dista 194,00 metros.

Dimensões:
Frente — 8,20 metros;
Fundos — Lateral direita — 55,90 metros;
Lateral esquerda — 56,95 metros.

Linha de travessão (frente pela Cel. José do Ó) — 14,50 metros.

Área — 640,33 metros quadrados.

Forma trapezoidal. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Terreno cercado somente pelas duas frentes.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de junho de 1955.

(a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.655 — 23/6, 3 e 13-7-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sr. Raimundo Ferreira Rodrigues, brasileiro, casado, operário, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Humaitá, Chaco, 25 de Setembro e Duque de Caxias de onde dista 121,90 metros.

Dimensões:
Frente — 4,90 metros;
Fundos — 71,50 metros;
Tem uma área de 350,35 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há uma barraca coletada sob o n.º 960.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

xando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.649 — 23/6, 3 e 13-7-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamentos de terras

O Sr. Dr. Eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Neide de Araújo Franco, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Barão de Igarapé-Miri, Silva Castro, João de Deus e Liberato de Castro, de Deus e Liberato de Castro de onde dista 65,20 metros.

Dimensões:
Frente — 12,00 metros;
Fundos — 60,00 metros.
Área — 720,00 metros quadrados.

Tem a forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 247 e à esquerda com o de n. 255. Terreno baldio, cercado.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.663 — 24/6, 3 e 14/7-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamentos de Terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Nadir de Nazaré Ferreira da Silva, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 25 de Março, São Jerônimo, Alcindo Cabela, Passagem Franklin Roosevelt de onde dista 35,90 metros.

Dimensões:
Frente — 3,41 metros;
Fundos — 32 58 metros.
Linha de travessão — 4,03 metros.

Tem uma área de 121,10 metros quadrados.

Tem uma área de 121,19 metros quadrados. Confina à direita com o imóvel n. 58 e à esquerda com o imóvel n. 54. No terreno há um imóvel coletado sob o n. 56.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.665 — 24-6, 3 e 13-7-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Clelia Matos Sampaio, brasileira, enfermeira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Mundurucus, Pais e Souza, Barrão de Mamoré e Passagem Aurora onde faz angulo.

Dimensões:
Frente — 6,50 metros.
Fundos — 41,55 metros.
Área — 238,1250 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 2.118 e à esquerda com a Passagem Aurora. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 2.116.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 11.664 — 24-6, 3 e 14-7-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. A. Paul Albuquerque, resp. pelo secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a srta. Cecília Muniz, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno já edificado pela requerente com as barracas coletadas sob os ns. 301, 307, 313, 315 e 317 (5 barracas) situadas na seguinte quadra: Trav. do Chaco — frente e Humaitá; Av. Pedro Miranda de onde dista 83,40 metros e Marquês de Herval.

Dimensões:
Frente — 32,45 metros.
Fundos — 71,00 metros.
Área — 3.303,90 metros quadrados.

Limita-se por ambos os lados com quem de direito.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de março de 1955. — (a.) A. Paul Albuquerque, resp. pelo secretário de Obras.
(T. 11.497 — 14, 24/6 e 3/7/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Agripina Marques Penço, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Alegre, 14 de março, Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt de onde dista 39,45 metros.

Dimensões:
Frente — 5,50 metros.
Fundos — 31,60 metros.
Área — 169,6920 metros quadrados.

Tem a forma trapezoidal. Con-

fina à direita com o imóvel n. 24 e à esquerda com o de n. 20. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 22.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de junho de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 11.498 — 14, 24/6 e 3/7/55 — Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Teodolina Cruz do Amaral, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20a. Comarca, 50.º Termo, 50.º Município de Óbidos e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: uma sorte de terras denominada Santa Cruz, situada à margem do Rio Amazonas, que mede de frente cento e oito metros e setenta centímetros 108m70; limitando-se pelo frente com águas do Rio Amazonas, Paraná Mirim; pelo lado de cima, com Alfredo Nunes da Cruz; pelo lado de baixo, com terras de Maria Alba da Cruz Leal e, pelos fundos com águas do Rio Amazonas — Paraná do Amador e tendo pela frente, em prosseguimento ao lote referido, crescendo uma extensão regular de terras de aluvião, medindo 108m70 por trezentos de fundos, aproximadamente ou seja um total de 3hec-26a-10c.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renditas do Estado naquele Município de Óbidos.

Secretaria de Obras Terras e Viação, 3 de junho de 1955. —

(a.) João Motta de Oliveira, oficial administrativo, classe "O".
(T. 11.718 — 3, 13 e 23/7/55 — Cr\$ 12000)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Fausto Pessoa do Amaral, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20a. Comarca, 50.º Termo, 50.º Município de Óbidos e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: uma sorte de terras situada à margem direita do Rio Amazonas, no Paraná Mirim; limitando-se pelo lado direito ou de cima, com as águas do Rio Amazonas; pela lado de baixo ou esquerdo com terras pertencentes a Joaquim Printes, e, pelos fundos, ainda com águas do Rio Amazonas — Paraná do Amador e terras pertencentes a Raimundo Silva da Cruz e, tendo pela frente, em prosseguimento ao lote referido, crescendo uma extensão regular de terras de aluvião; medindo 554 metros de frente por 300 aproximadamente de fundos, ou seja um total de dezesseis e meio hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renditas do Estado naquele Município de Óbidos.

Secretaria de Obras, Terras e

Viação, 3 de junho de 1955. —

(a.) João Motta de Oliveira, oficial administrativo, classe "O".
(T. 11.719 — 3, 13 e 23/7/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Victor Hilário da Paz e outro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 12.ª Comarca, 37.º Termo, 37.º Município de Santa Izabel do Pará (Ex-João Coelho), 93.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma posse de terras, situada no quilômetro 53 da Estrada de Ferro de Bragança; continuando pela frente, que fica para o lado do Norte, com a margem direita da Estrada de Ferro de Bragança; pelos fundos, que fica para o Poente, com a margem do Rio Carapará; do lado do Leste, terras de Manoel Furtado Pinto e Pedro Vitor de Oliveira e Oeste, com a posse de Belmiro Batista e outros, medindo, 2.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renditas do Estado naquele município de Santa Izabel (ex-João Coelho).

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 21 de junho de 1955.

(a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo.
(23-6, 3 e 13-7-55)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Heitor Gomes Primo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município, de Conceição do Araguaia, e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado fazendo frente para os fundos do lote requerido por George Ito, lado esquerdo com terras requeridas por Deodoro dos Santos, lado direito e fundos com terras devolutas do Estado, margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renditas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

T. 11.601 — 14 e 24/6 — e 4/7/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que João da Silva, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, limitando-se pela frente com terras requeridas por Sebastião Gomes Primo, lado e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado

pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

T. — 11.602 — 14 e 24/6 — 4/7/55 — Cr\$ 120,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Sebastião Gomes Primo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, limitando-se pela frente por terras requeridas por Orlando Baldrati, medindo 6.600 metros de frente por idênticos fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

T. — 11.603 — 14 e 24/6 — 4/7/55 — Cr\$ 120,00

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Deodoro dos Santos, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, limitando-se pela frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

T. — 11.604 — 14 e 24/6 — 4/7/55 — Cr\$ 120,00

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que George Ito, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, fazendo frente para os fundos do lote requerido por Paulo Carneiro Machado, lado esquerdo com terras requeridas por Dorival Gomes Primo, lado direito e fundos com terras devolutas do Estado, margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.600 metros de frente por idênticos fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

T. — 11.605 — 14 e 24/6 — 4/7/55 — Cr\$ 120,00

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Paulo Carneiro Machado, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado fazendo frente para os fundos, do lote requerido por Yochio Mori, lado esquerdo com terras requeridas por Iabe Maria Mori, lado direito e fundos com terras devolutas do Estado, margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.600 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

T. — 11.606 — 14 e 24/6 — 4/7/55 — Cr\$ 120,00

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Newton Gomes do, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, limitando-se pela frente com terras requeridas por Hilda Tokuda, lado direito com terras requeridas por Ruy Guerra de Andrade, lado esquerdo com terras requeridas por Atilio Baldras e fundos com terras requeridas por Nestor Gomes, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

T. — 11.607 — 14 e 24/6 — 4/7/55 — Cr\$ 120,00

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Nestor Gomes, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, limitando-se pela frente com terras

requeridas por Newton Gomes do com terras requeridas por Primo, lado direito com terras requeridas por Hilda Tokuda e fundos com terras requeridas por Antônio Dória deras requeridas por Ruy Guerra Barros, lado esquerdo com terras requeridas por 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

T. — 11.608 — 14 e 24/6 — 4/7/55 — Cr\$ 120,00

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Júlio Barbosa de Araújo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 39.º Termo, 39.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado fazendo frente para os fundos do lote requerido por e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda do Rio Araguaia, medindo 6.000 metros de frente por fundos idênticos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

T. — 11.609 — 14 e 24/6 — 4/7/55 — Cr\$ 120,00

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Instituto Rio Branco

EDITAL

EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

Inscrições. O Diretor do Instituto Rio Branco faz público que estarão abertas, das 11 horas do dia 11 de abril às 17 horas de 11 de julho de 1955, as inscrições para o Exame Vestibular ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, o qual, nos termos da lei de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida instrução e ao programa anexo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 2 de maio de 1955. — João Motta de Oliveira — Oficial administrativo.

T. — 11.610 — 14 e 24/6 — 4/7/55 — Cr\$ 120,00

ALTO TAPAJÓS S/A

Aviso aos Acionistas

Para os devidos fins e efeitos do artigo 99, da Lei das Sociedades por Ações, comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a sua disposição, para o fim de serem examinados, em nossa sede social, à rua Gaspar Viana, ns. 16/18, nesta cidade, os seguintes documentos, referentes ao ano de 1954:

a) — Relatório da Diretoria

sobre os negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos;

b) — As contas do Balanço e a conta de "Lucros e Perdas";

c) — O parecer do Conselho Fiscal.

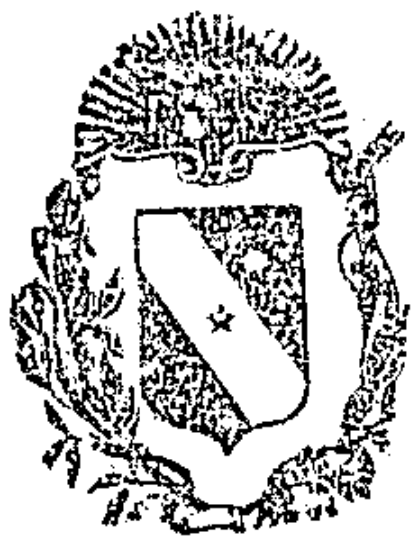
Belém, 3 de junho de 1955.

ALTO TAPAJÓS S/A.

Leon Nahon — Diretor.

(Ext. — 3, 5 e 6/7/55)

ANÚNCIOS



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — DOMINGO, 3 DE JULHO DE 1955

NUM. 4.413

EXPEDIENTE DE 10. DE JULHO DE 1955

Juiz de Direito da 2a. vara. — ac. a 12. Juiz: — dr. João Bento de Sousa

Inventário de Antonia de Oliveira Gomes. Mandou proceder a uma segunda avaliação.

Idem, de Eglantina de Azevedo Cruz. Em partilha.

Idem, de Teresa Moreira dos Santos. Em avaliação.

No requerimento de Risoleta Resende da Silva. Diga o dr. C. Geral.

Idem, de Lia Conceição da Costa Marinho. Mandou oficial.

Idem, de Juval Alves de Alencar. Diga o dr. C. Geral.

Inventário de Irineu Antonio Pimenta Coelho. Julgou a partilha.

Idem, de Josefa Barbosa da Silva. Nomeou C. Especial o dr. J. J. Fonseca.

Idem, de Bartolomeu Gonzaga da Igreja. Julgou o cálculo.

Interdição de Rita Acauassu Nunes Bezerra. A conta.

Idem, de Anidís Maranhão Azevedo. Decretou a interdição.

Arrolamento de Claudionor Umbelino da Silva. Deferiu o pedido feito.

Arrolamento de Maria de Nazaré Alencar. Mandou expedir o alvará pedido.

Juiz de Direito da 5a. vara. — Juiz: dr. José Amazonas Pantoja

No requerimento do Depositário Público. Mandou ouvir os interessados.

Deferiu os pedidos de registros de Venceslau Ferreira da Silva, Maria de Lourdes Ferreira Gomes, Anada Conceição Soares, Maria José Serra de Sousa, José Maria da Costa Pinheiro, Maria Almeida Gadelha, Deosélina Dias da Silva, Maria de Nazaré Gomes da Silva, Salviano Pereira, Otávio Xavier de Paiva, Julieta Ferreira, Dolores Sales, Maria de Nazaré Santiago Melo, Raimundo Nonato Oliveira, Joana Dorez Cardoso Alves, Manoel Ferreira da Silva, Cristina Macedo Santos, Blandina Pereira Rodrigues, Silvino Amorim Nunes, Maria da Conceição Amaral Valente, Nina Rabelo Sampaio, Maria Ribeiro, Ana Maria Marques da Silva, Zuleide Braga Corrêa e Benjamin Jacob.

Justiça gratuita. Requerente, Azarias Lima de Albuquerque. Concedeu.

Ação executiva. A., Banco de Crédito da Amazônia S. A., R., Jorge José Antonio. Conclusos.

Juiz de Direito da 6a. vara. — Juiz: dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes

No requerimento de Firmino Mota. Mandou oficial.

Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura de Belém, contra Alexandrina Cora de F. Dias, Jacob Isaac Gabai, Jackson Ferreira da Silva e Hermogenes Riporda.

No requerimento de Conceição Samus Ribeiro. Conclusos.

Idem, de Benarrós & Ir-

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

mão. Conclusos.

Idem, de Mario Vitor Silveira da Silva. Conclusos.

Ação ordinária. A., Inês Rio & Rio. R., Prefeitura de Belém. Em especificação de provas.

Nulidade de Cobrança de Imposto. Requerente, Indústrias Martins Jorge S. A. Autorizou o levantamento da quantia depositada.

Inventário de Libania Alves de Oliveira Cordeiro. Indeferiu o pedido feito.

Juiz de Direito da 7a. vara. — Juiz: dr. Júlio Freire Gouvêa de Andrade

No requerimento da Escrivã Marieta Sarmento de Castro. Deferido.

Idem, de Maria da Conceição Silva. Mandou citar.

Idem, de Generosa Henrique Sanches. Mandou citar.

Casamento de José Justino dos Santos Filho e Tamo Foinquinos. Mandou justificar.

Entrega de menor. Requerente, Celerino Rodrigues da Silva. Mandou lavrar o competente termo.

Alimentos. A., Maria Pessoa Borges de Messias. R., Cândido Vasconcelos França Messias. Mandou citar.

Alimentos. A., Guiomar de Sousa Rodrigues. R., Sandoval de Sousa Rodrigues. Em especificação de provas.

Investigação de paternidade. A., Clotilde Ferreira Dias. R., Chofre Carvalho Paes de Andrade. Mandou fazer o desentranhamento devido.

Idem, A., Josefa Rocha Sousa. R., Herdeiro de Procopio Alves Monteiro. Em especificação de provas.

Alimentos. A., Maria do Livramento Assis Diniz. R., Sinval Alves Diniz. Mandou citar.

Investigação. A., Maria Lúcia Marques da Silva. R., Antonio Vilhena. Diga o M. Público.

Alimentos. A., Letícia Silva. R., Estevam Sampaio. Marcou o dia 21 de julho corrente, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Alimentos. A., Raimunda Lima Santana. R., Ivanir José Santana. Idem, dia 18 do corrente, às 11 horas.

Desquite litigioso. A., Marcílio de Castro Lima. R., Maria Nazaré de Sousa Lima. Em especificação de provas.

Pretoria do Cível e Comércio Pretora — dra. Maria Estela de Pinho Campos

Consignação. A., José Pacheco Conduz. R., Maria Freitas Lobato. Deferido.

No requerimento de Agostinho Rodrigues Vidinha. Mandou citar.

Idem, do dr. Benedito Celso de Pádua Costa. Conclusos.

Idem, do dr. Egidio Sales. Conclusos.

Despejo. A., Toribio Mon-

teiro Rodrigues. R., Ovidio Trindade. Em especificação de provas.

Reintegração de posse. A., Marina Frutuoso da Silva. R., Romano Alberto da Silva. Diga a autora.

Reintegração de posse. A., Lucinda Duarte Madeira. R., Al-

bertino Azevedo. Marcou o dia 20, às 10 horas, para a justificação.

Despejo. A., Monteiro da Silva & Cia. Ltda. R., Antonio de Oliveira Monarte. Julgou procedente a ação.

Imissão de posse. A., Raimundo Geraldo da Silva e sua mulher. R., Maria Gonçalves Braga Ferreira. Mandou seja requerida a desistência na forma devida.

EDITAIS

JUDICIAIS

COMARCA DE CASTANHAL
Citação com o prazo de 60 dias

O Dr. Raimundo de Pádua Costa, Juiz de Direito da Comarca de Castanhall, Estado do Pará.

Faz saber a Marçal Carvalho de Sousa, brasileiro, maior, casado, motorista, domiciliado e residente nesta cidade de João Coelho, desta Comarca, atualmente em lugar incerto e ignorado, e aos que o presente edital de citação virem ou dêste tiverem conhecimento, que o doutor Promotor Público da Comarca, requereu para se ver processar, como incurso nos arts. 396 e 397 do Código Civil, ação de alimentos, que corre neste Juízo.

E como o dito denunciado não tenha sido encontrado para ser citado pessoalmente, fica por meio deste citado para comparecer na sala das audiências dêste Juízo, no dia vinte e dois (22) de agosto do corrente ano, a fim de se ver processar pelo crime acima previsto.

Dado e passado nesta cidade de Castanhall, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Júlio Felinto Barbosa de Oliveira, escrivão, dactilografei e subcrevi. — (a) Raimundo de Pádua Costa, Juiz de Direito da Comarca.

(T. 11.713 — 3 e 10/7/55 — Cr\$ 40,00)

ma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raimundo Honório.

(T. 11.713 — 3 e 10/7/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Luiz Evaristo de Oliveira e a senhorinha Donata da Silva Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Barão do Triunfo, 239, filho de José Braga de Oliveira e de dona Claudina Paula de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. da Vileta, 199, filha de dona Salustiana da Silva Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raimundo Honório.

(T. 11.714 — 3 e 10/7/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Francisco das Chagas Souza Silva e a senhorinha Francisca das Chagas de Freitas.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, Anil, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Rosa Lemos, 58, filho de Zeferino Loureiro Silva e de dona Maria de Jesus Souza Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Rosa Lemos, 45, filha de Firmino Pereira de Freitas e de dona Raimunda Nonata de Freitas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida for-

ma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raimundo Honório.

(T. 11.714 — 3 e 10/7/55 — Cr\$ 40,00)

xandrina Araci Barbosa e Lucineia Rosa Cavalcante Barra. — Arrolamento de Josefa Teixeira de Queiroz Lima — Em declarações finais.

— Atestado: A., Felicidade de Souza Pontes; R., Maria Izabel Rodrigues Santos — Mandou, prosseguir no dia 13 de julho entrante, às 10,30 horas.

— Inventário de Jacinta de Brito Flexa — Mandou que a inventariante sugira a forma de partilha.

— Ação ordinária: A., Maria Celecina de Brito Farias; R., Daniel Cerqueira do Vale — A cartório.

Juiz de Direito da 7ª Vara Juiz Juiz — DR. JULIO FREIRE

GOUEVA DE ANDRADE

Casamento de Geraldo Gomes de Jesus e Marina de Nazaré Almeida — Rejeitou a impugnação do M. Público.

— Idem de Irineu Viegas Pantoja e Carmen Dolores Monteiro Santos — Mandou juntar prova do consentimento de seus genitores.

— No requerimento de José Magno de Moura — Deferido.

— Idem, de Nagib Matine — Deferido.

— No requerimento de Antonio Tojal Moraes — Mandou justificar.

— Pretoria do Cível e Comércio — DRA. MARIA-ESTE

LA DE PINHO CAMPOS

Despejo: A., Pedro Almeida Rodrigues; R., Ramiro Rodrigues — Ao Contador.

— No requerimento de Pires da Costa & Cia. — Mandou juntar.

— No requerimento de J. Kislanov & Irmão — Conclusos.

— Idem, de Marcello Freire Bevilacqua — Conclusos.

— Idem, de Maria Joaquina Beleza dos Santos — Conclusos.

— Interdito proibitivo: A., José de Pinto Lima Guédes; R., Natanael de tal — Em especificação de provas.

— Despejo: A., Florisbela Felipe de Castro; R., Cipriano Lisboa — Designou o dia 7 de julho p., às 11 horas, para o prosseguimento.

Neves e a senhorinha Maria Helena dos Santos Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Curugá, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 3 de Maio, 745, filho de Alexandre Antônio das Neves e de dona Rosa Pinheiro das Neves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 9 de janeiro, 567, filha de José Ferreira Lopes e de dona Anna dos Santos Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao 1 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Ráido Honório.

(T. 11.708 — 2 e 9/7/1955 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Geraldo Gomes de Jesus e a senhorinha Maria de Nazareth de Almeida.

Ele diz solteiro, natural do Ceará, Fortaleza, alfate, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Ananias Serpa, 24, filho de Angelo de Jesus e de dona Raimundo Gomes Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Castelo Branco, 28, filha de Antônio Maria Pereira de Andrade e de dona Paulina Alves de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao 1 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Ráido Honório.

(T. 11.709 — 2 e 9/7/1955 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Irineu Viegas Pantoja e a senhorinha Carmen Dolores Monteiro dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, contador, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. dos Jurunas, 374, filho de Zacarias de Oliveira Pantoja e de dona Ludovina Viegas Pantoja.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Parais, 164, filha de Manoel dos Santos e de dona Judith Monteiro dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao 1 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Ráido Honório.

(T. 11.710 — 2 e 9/7/1955 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Orlando Ferreira e dona Angelita Gomes Travassos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem São Cristóvão, 95, filho de dona Athelia Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem São Cristóvão, 95, filha de Dolores Gomes Travassos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao 1 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Ráido Honório.

(T. 11.707 — 2 e 9/7/1955 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Milton Pinheiro das

pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao 1 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Ráido Honório.

(T. 11.711 — 2 e 9/7/1955 — Cr\$ 40,00)

JUSTIÇA DO TRABALHO — 8.ª REGIÃO

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Edital de 1.ª Praça com Prazo de Vinte Dias

O doutor Aloysio da Costa Chaves, Juiz Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 22 de junho de 1955, às 16,00 horas, à rua Ruy Barbosa, n.º 920, Depósito Público, será levada à público pregão da venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Abílio dos Santos e Teodoro de Sousa. (Processo JCJ-1.273 a 1.281/52), contra S. P. Ribeiro, os quais são os seguintes, com as respectivas avaliações:

“Um rebocador denominado “Salvador”, com 35 metros de comprimento, 18 metros de pontal, 120 libras de pressão, 240 cavalos de força, 48 toneladas, casco de aço, de origem inglesa, em más condições de navegabilidade e em mau estado de conservação. Avalio referida embarcação, no estado em que se encontra, em duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00).

Um motor marca DRP — Himelwerk A. G. Tuleigen, número SM 302.415.524, próprio para soldagem elétrica, com 29 cavalos de força, aproximadamente, e funcionando perfeitamente. Avalio referido motor em oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%), do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 28 de junho de 1955. Eu, Antonio Rodrigues de Sousa, Auxiliar Judiciário “E”, datilografei. E eu, Semiramis Arnaud Ferreira, Substituto de Chefe de Secretaria, subscrevo.

Aloysio da Costa Chaves Juiz Presidente da 1.ª JCJ de Belém

(G. — Dia 2-7-55)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CITACÃO COM O PRAZO DE DEZ (10 DIAS)

Ao exm. sr. Joaquim Nepomuceno de Oliveira, ex-prefeito municipal de Irituia

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n.º 603, de 20 de maio de 1953, e no At. n.º 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exm. sr. Joaquim Nepomuceno de Oliveira, ex-prefeito municipal de Irituia, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas exercido de mil novecentos e cinquenta e três (1953) —

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE MONTE ALEGRE

O doutor Delival de Sousa Nobre, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, propôs perante este Juízo uma ação ordinária de extinção de enfiteuse, cuja inicial é a seguinte: “Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, por seu bastante procurador infra assinado, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida Presidente Vargas, n.º 1882, onde mantém escritório, vem, respeitosamente perante V. Excia., expor e final requerer o seguinte: a) Em data de 28 de novembro de 1925, a suplicante deu em aforamento a José Joaquim Santos Pinto, o terreno sito nesta cidade, à travessa Tenente Pedro Nunes, com a antiga denominação de “Serrinha Ocidental”, a Avenida 16 de Novembro”, o qual mede 30 metros de frente, por 30 ditos de fundos, ou sejam 2.400 metros quadrados e limita-se do lado direito, com terras devolutas do Patrimônio Municipal, lado esquerdo com Elias Antonio dos Santos e fundos com terras também do Patrimônio Municipal. b) Acontece porém que, não tendo sido pago pelo enfiteuta os foros respectivos e relativos aos anos de 1947 a 1954 num total de trezentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 321,20), inclusive multa, consoante é provado pelo documento n.º 3, está por força da lei, naturalmente extinta a enfiteuse, nos precisos termos do artigo 692, n.º II, do Código Civil Brasileiro, e, para que assim se julgue, a presente ação ordinária, em virtude da qual, será declarado inexistente o aforamento aludido, para o fim de se consolidar o domínio direto com o útil, voltando o terreno cedido a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, para o fim de dispor do mesmo como bem lhe aprouver. Assim sendo, a suplicante pede a V. Excia. que se digne mandar citar o suplicado ou suplicados, para todos os termos da presente ação, sob pena de revelia, condenando ou condenando-os nas custas do processo e demais pronunciações de direito. Dando a suplicante ao presente feito o valor de Cr\$ 321,20 e indicando como prova o depoimento do suplicado José Joaquim Santos Pinto, sob pena de confissão, testemunhas e vistorias. D. e A. Nestes termos. P. Deferi-

mento. Monte Alegre, 18 de maio de 1955. (a) P. P. Laureno de Macêdo Norat”. Esta petição recebeu o despacho seguinte: “D. A. Cite-se, na forma da lei. Quanto à taxa judiciária, será observado o disposto no § 10.º do art. 56, do Código de Processo Civil. Monte Alegre, 20/5/55 (ontem foi feriado). Delival de Sousa Nobre, Juiz de Direito”. E como o Oficial de Justiça encarregado do cumprimento do mandado expedido, certificou ser o suplicado José Joaquim Santos Pinto e ausentes, em lugar incerto e não sabido, os seus herdeiros, não tendo sido, por isso, citados pessoalmente, o ficam por este para contestarem, se quiserem, o pedido, dentro no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação, e demais termos da ação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai este afixado na porta do Fórum, nesta cidade, e publicado no “Diário Oficial” do Estado. Dado e passado nesta cidade de Monte Alegre, aos 14 dias do mês de junho do ano de 1955.

Eu, Aclino d'Almeida Lins, Escrivão do 1.º Ofício, o escrevi.

a) Delival de Sousa Nobre, Juiz de Direito.

(G. — 2 e 17/7)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Moacir da Silva e a senhorinha Albertina Simplicio da Silveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capanema, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Américo Santa Rosa, 14, filho de Antônio Rodrigues Cavalcante e de dona Joana Araci Cavalcante da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Americano, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Chaco, 1.192, filha de Manoel Francisco da Silva e de dona Raimunda Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao 1 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Ráido Honório.

(T. 11.707 — 2 e 9/7/1955 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Milton Pinheiro das

Processo n. 235), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 21 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente.

(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23/7)

CITAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. Sr. Frederico Duarte de Vasconcelos, ex-Prefeito Municipal de Barcarena.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55, (D. O. de 19-1-55), cita, como citado, fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Frederico Duarte de Vasconcelos, ex-prefeito Municipal de Barcarena, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 64), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 21 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente.

(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23/7)

CITAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. Sr. Raymundo de Christo Alves, Ex-Prefeito Municipal de Curuçá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado, fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Raymundo de Christo Alves, ex-prefeito Municipal de Curuçá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 26), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 21 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente.

(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23/7)

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. Sr. Marcos Bentes de Carvalho, Ex-prefeito Municipal de Faro.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita, como citado, fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Marcos Bentes de Carvalho, ex-prefeito Municipal de Faro, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 262), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 31 de maio de 1955.

(a) Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.

(G. — 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, e 6/7/55)

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Aos Exmos. Srs. Odilmar Maciel Barreto, Prefeito Municipal de Itupiranga; Salomão Gomes Ferreira, Fiscal; Tarquino N. Chaves, Tesoureiro; Nair M. Chaves Gonçalves, Tesoureira e Antônio Braga Chaves, Contador.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e de acordo com o Ato n. 6, de 18-3-55, (D. O. de 26-3-55), cita, como citado, fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, que os exmos. Srs. Odilmar Maciel Barreto, Prefeito Municipal de Itupiranga; Salomão Gomes Ferreira, fiscal; Tarquino N. Chaves, tesoureiro; Nair M. Chaves Gonçalves, tesoureira e Antônio Braga Chaves, contador, todos da referida prefeitura, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado em fundamento nos arts. 35 e 36 da referida Lei n. 603, (Processo n. 120) exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que os citados se manifestem, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 3 de junho de 1955.

Ministro Presidente

(G. — 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, 6 e 7/7/55)

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. sr. Pretextato da Costa Alvarenga, Ex-prefeito Municipal de Prainha.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita, como citado, fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Pretextato da Costa Alvarenga, ex-prefeito Municipal de Prainha, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 126), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 31 de maio de 1955.

(a) Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.

(G. — 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, e 6/7/55)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Manoel Cassiniano de Lima, Ex-Prefeito Municipal de Vigia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 13/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita, como citado, fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Manoel Cassiniano de Lima, ex-prefeito Municipal de Vigia, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 262), pois está concluída a sua preparação.

(1953) — (Processo n. 437), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 17 de junho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21/7)

EDITAL

de Citação com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Cipriano Rodrigues das Chagas, ex-prefeito Municipal de Capim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita, como citado, fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Cipriano Rodrigues das Chagas, ex-prefeito Municipal de Capim, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 323), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não aten-

dida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 17 de junho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

(G. — 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21/7)

EDITAL

De Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Antonio Ortega Sampaio, ex-prefeito municipal de Anhangá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita, como citado, fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Antônio Ortega Sampaio, ex-prefeito Municipal de Anhangá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 295), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 24 de junho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

(G. — 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27/7)

BOLETIM ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Bolim Kzam Fraiha, Domingos da Silva Russo, Expedito Antonio Machado, Firmo Faria Flexa Ribeiro, Luzanira Ferreira Rodrigues e Nassry Farah Melém, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 dias do mês de junho de 1955.

(a) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

EDITAL

Pedido de Inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos Adélia de Souza Pereira, Benedito Lopes da Silva, Catarina Rodrigues Pereira, Francisco Wanderley Ferreira de Oliveira, José Rodrigues de Jesus Filho, Juranir Ferreira Barbosa, Leandro Pinheiro dos Santos, Luiza dos Santos da Silva, Maria de Lourdes de Almeida Couto Alves, Maria de Lourdes Ferreira Magalhães, Maria Rosalina Barbosa, Marmelina Mangabeira de Souza, Olindo Pinto Ferreira, Orlando Silva Gomes, Raimundo Brito Moreira e Therezinha de Jesus Alves Pegado. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar a porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de junho de 1955.

Wilson Rabelo — Escrivão Eleitoral.

Pedido de Inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram ins-

crição neste Cartório os cidadãos Agostinho Viana Perdigão, Alberto Costa, Alzira Martins Monteiro, Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Carlos Alberto Mourão Maciel, Cecilio Miranda Tavares, Cosmo Ferreira Rodrigues, Domingos Libonati, Dulciana Alves Machado, Edward Edilson Aracati Mendes, Euclides Gonçalves Gesta, Ezequias Salviano Duarte Pinheiro, Hilda Salgado Lopes, Jaime Pantoja Maciel, João Gregorio de Moura, José Mendes Raiol, Jairo João Pereira, Lazaro Amílcar das Mercês, Luiz Martins, Maria Belém Santos, Maria Corrêa de Mendonça, Maria de Lourdes Silva, Maria Martins de Queiroz, Maria Monteiro de Araújo, Maria Regina Langbek Ohana, Nazaré dos Santos Oliveira, Raimundo de Oliveira Silva, Raimunda Andrade Ribeiro, Roldão Macedo Tavares e Valter Figueira Torres.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar a porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 dias do mês de junho de 1955.

(a) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Helena Melo dos Santos, José Alves da Cunha, Luiz Otávio Franco do Vale, Olga Benezes de Queiroz e Walter Rodrigues da Costa, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de junho de 1955.

Wilson Rabelo — Escrivão Eleitoral.

BOLETIM ELEITORAL

2

194—José Valentim Rocha Dias	3.494
195—Joaquim Pires dos Santos Lima	69.851
196—José Cabral	11.502
197—João da Costa e Silva	8.236
198—José Eduardo Dias Cardoso	21.020
199—José Dantas da Silva	14.378
200—Jaime Dias Sobreira	29.100
201—José Alves de Oliveira	10.073
202—José Raimundo Guimarães Natividade	7.569
203—José Muzio de Paiva	7.042
204—José Monteiro de Medeiros	14.912
205—José Alves da Silva	40.011
206—José Alves Dornellas	20.214
207—Julia Rodrigues Bessa	14.952
208—José de Queiroz Elias Nassar	27.943
209—Julietta Azevedo Gonçalves	23.016
210—Jorge Pinheiro	29.940
211—João Rodrigues de Carvalho	23.413
212—Joaquim da Luz Cordeiro	22.834
213—Januário Macedo Pantoja	22.001
214—João Vitorino Ribeiro	27.215
215—José Martins Rodrigues	28.178
216—Jaime Resque	28.868
217—Jacy Araújo	21.758
218—José da Silva Marques	21.926
219—Jurandir Rodrigues da Silva	29.947
220—José Rodrigues da Silva	29.951
221—José Pires Guerreiro	29.996
222—José Lobato de Oliveira	27.255
223—Jamil Luiz Buainaim	27.868
224—José Martins Jacome	75.915
225—José Uchôa Moura	75.907
226—José Martins de Araújo	84.505
227—João Araújo de Oliveira Santos	114.861
228—Joaquim Cecilio de Queiroz Albuquerque	82.652

— L —

229—Leandro do Nascimento Pinheiro	31.322
230—Laurindo de Avelar Torres	19.947
231—Lauro Pampolha Natividade	460
232—Luiz Barbosa	35.069
233—Ligia Meireles	35.278
234—Lourenço Gomes da Silva	21.217
235—Lucila de Lemos Carreira	17.443
236—Lenir de Sousa Borges	29.483
237—Lindomar Linhares Santana	22.038
238—Lenir de Sousa Lima	27.973
239—Lauro de Lemos Carreira	27.942
240—Letice Osório Sá Antunes	40.343
241—Laura Sena Bezerril	3.266
242—Lucila Barbosa Soares	40.876
243—Lauro de Sousa Serrano	40.878
244—Lucila Monteiro Maciel	29.925
245—Leão Isaac Serruya	21.045
246—Leoncio Barros da Silva	12.471
247—Leão Cohen	6.281

— M —

248—Margarida Beatriz Brito da Cunha	108.611
249—Maria Luiza de Carvalho Chaves	23.179
250—Mario de Miranda Vilas-Bôas (Dom)	4.262
251—Manoel Mario Martins	16.520
252—Milton Campos de Araújo Pinto	16.529
253—Maria Izabel Cardoso Ferreira	16.318
254—Maria Salomé de Araújo Novaes	3.448
255—Maria Augusta Barros da Silva	17.045
256—Marconila Maria Queiroz	10.251
257—Manoel Bezerra da Silva	18.586
258—Marieta Maciel Serra	1.542
259—Manoel Joaquim Ferreira	12.108
260—Manoel David dos Santos	11.756
261—Manoel Alfredo da Silva	35.616
262—Mario Monteiro Costa	35.636
263—Mario Garcia Mendes	35.663
264—Marina Bastos Fernandes Dias Maia	31.946
265—Maria Caricia de Macêdo Rocha Autran	424
266—Maria Leonarda Pereira	17.297
267—Maria Ruth Magalhães Cavallero	31.194
268—Manoel Pereira Cavalcante	38.356
269—Maria Olga Viana	19.800
270—Marcelina Pacheco Pires	7.406
271—Maria do Carmo Araújo	21.179
272—Messody Serfaty Cohen	29.412
273—Maria das Graças Melo Koury	10.589
274—Maria Emilia Silva	40.880
275—Maria da Paz Bayma Giestas	6.046
276—Maria Miquelina de Alcantara	27.807
277—Maria do Carmo Oliveira Ramos	23.393
278—Maria Emilia Nunes Ventura	22.198
279—Manoel de Oliveira Reis	29.370
280—Miguel da Costa Silva	28.836
281—Maria de Lourdes Cruz	22.427
282—Maria Helena de Oliveira Humssy	27.216
283—Malaki Homci Xerfan	27.281
284—Miguel Xerfan	27.280
285—Maria Madalena Ramôa da Costa	28.126
286—Manoel Arlindo Filho	28.896
287—Maria de Lourdes de Souza Bentes	28.924
288—Manoel Teodoro da Silva	28.630
289—Maria José Maciel Serra	28.659
290—Maria Alves Lima	28.568
291—Marcelino da Conceição Valente	21.935
292—Maria Nazaré de Sales	29.343
293—Manoel Gomes Fernandes	29.361
294—Manoel Vasconcelos Seabra	21.118
295—Manoel Olegario Borges	21.117
296—Maria Elisabeth Ranniger	29.669
297—Maria Madalena Loureiro Tomaz	29.685

298—Madalena Pastana	9.696
299—Moisés de Jesus Soares	81.037

— N —

300—Nelson de Almeida Nery	31.497
301—Noemina de Andrade Mendes Brígido	2.037
302—Nazareno Menezes Moreira	6.930
303—Náara Cantão Soares	11.506
304—Nagib Fadul	7.687
305—NiceToro Corrêa	40.417
306—Nicolau Bartolomeu de Oliveira	27.900
307—Nelson Bastos	27.922
308—Nilo Nolástico de Oliveira e Silva	23.269
309—Nelson Florencio Costa	27.257
310—Nanci Ferreira Silva	22.445
311—Nazaré Pinto de Oliveira	28.093
312—Natercia dos Santos Siqueira	80.085

— O —

313—Olavo Marinho de Barros	108.389
314—Oneide Ventura da Silva	108.725
315—Orlando Nascimento Lima	27.359
316—Oivaldo de Sousa Coutinho	32.586
317—Otto de Miranda Schmidt	30.573
318—Ozires de Oliveira Saldanha	38.776
319—Otacilio Nilander Brito	31.962
320—Odete Ribeiro de Andrade	2.829
321—Osmar Raimundo Chaves Brigido	4.117
322—Olinto de Mesquita Sales	1.546
323—Osmar da Silva	20.814
324—Ofir Alves da Silva	29.890
325—Osvaldo Palha de Matos	27.804
326—Otavio Ribeiro de Trindade	23.355
327—Olivia do Nascimento Maia	21.928
328—Otavio Antonio Ferreira	7.415
329—Ondina Bastos Ramos	10.780
330—Osméraldina Novaes Coutinho	22.469
331—Oscar Antonio Amorim	76.465

— P —

332—Pedro Rodrigues de Andrade	19.980
333—Pedro José Galvão	83
334—Pompeu Urutá de Jesus Brito	12.114
335—Pedro Antonio Eluar	28.811
336—Patricio Getulio Macau	2.848
337—Palmira Lins de Carvalho Sobrinho	29.428
338—Palmira Alice Alves	14.552

— Q —

339—Quilino dos Santos Bessa	20.165
------------------------------	--------

— R —

340—Rosita Duarte Sidrim	19.313
341—Rochilde da Paz	30.046
342—Raimunda Cavaleiro Viegas	32.001
343—Romano dos Rios Lisboa	11.105
344—Raimundo Guedes	2.091
345—Raimundo Almeida Santos	8.113
346—Rosa da Conceição Silva	29.225
347—Roberto Martins Rodrigues	28.010
348—Raimundo Manso Braga	28.020
349—Raimundo José da Silva	23.262
350—Rosa Pereira de Jesus Tomé	28.028
351—Roberval Contreiras de Oliveira	29.334
352—Raimundo Nonato Nunes de Oliveira	23.369
353—Ramiro Mirandolino Monteiro	7.488
354—Rute Bentes de Paula	40.480
355—Raul Pimenta Lamas	29.827
356—Raimundo Santos	20.428
357—Raimundo Gonçalves de Melo	12.712
358—Raimunda da Rocha Gomes	107.821
359—Rodolfo Lopes Pereira	110.237

— S —

360—Semiramis Maria Coelho Arnaud	32.015
361—Simplicio Ferreira Maia	31.514
362—Sagi Bichara Rossi	21.007
363—Sandoval Augusto Videira	20.988
364—Sebastião dos Santos Martins	6.789
365—Silvia Pereira Lamas	27.290
366—Samuel Anijar	40.723

— T —

367—Tennyson Barbosa Pena Ribeiro	110.275
368—Terezinha de Jesus Gomes Lanter	110.207
369—Teobaldo Martins de Lima	40.723
370—Tufi José Tuma	35.592
371—Timoteo Garibaldi Parente	35.731
372—Teodorico Martinho da Cruz	15.341
373—Teofilo de Albuquerque Amarante Filgueiras	4.956
374—Tereza Rosa do Nascimento	22.585
375—Timoteo dos Santos Ferreira	22.467

— U —

376—Ulisses Pereira da Silva	21.171
377—Urbano Herculano Pinheiro	9.997
378—Uadia Luiz Buainaim	27.867
379—Ulisses José Tavares Filho	29.975

— V —

380—Valdemar Martins Rodrigues	35.711
381—Vitoria Rodrigues do Carmo	36.264
382—Vicente Proença de Arruda	11.616
383—Virginia de Albuquerque Ribeiro	28.055
384—Violeta Moreira Sirotheau	28.056

— W —

385—Wickliffe de Sousa Borges	32.032
386—William Vasconcelos Pessoa	35.714
387—Waldemar Miranda Albarelli	10.437
388—Washington Terra das Neves	6.937
389—Wilson Pacheco de Oliveira	30.538
390—Waldemar Mercedes dos Santos	21.540
391—Waldemar Marques da Conceição	27.924
392—Wilson José Goldegold de Freitas	75.058
393—Wilson Miranda Antunes	110.204

— Y —

394—Yolanda Silva da Silva	32.034
395—Yolanda Guimarães da Costa	108.625

— Z —

396—Zenaide Gomes Bandeira	31.156
397—Zulmira Paranhos de Barros	5.774
398—Zuila de Brito Manso Flexa	3.686
399—Zuleika Vieira de Miranda	6.543
400—Zacarias Pereira Maia	43.333

2.ª SECCAO
Forum — (Sala do Juri)

— A —

1—Alfredo Leal Cardoso	15.947
2—Altair Linhares Santana	16.431
3—Abigail Porpino Sidrim	6.741
4—Altamira Maciel Eirado	1.024
5—Agostinho Menezes Monteiro	6.943
6—Adelfo Moraes da Cunha	3.492
7—Antonio Geofre Wanderley	5.392
8—Amazilles Corrêa de Miranda	8.861
9—Armando Piani Pereira	6.139
10—Abelardo Gonçalves de Lima	4.139
11—Aristoteles Placido Vilanova e Silva	7.012
12—Antonia Melo	7.078
13—Augusto Nelson dos Santos Ribeiro	4.393
14—Antonio Baia Pinheiro	4.301
15—Agostinho Nonato de Moraes	15.398
16—Antonia Paes da Silva	31.207
17—Antonio Farias Coelho	12.126
18—Anacleto Gonçalves da Silva	1.679
19—Alcides Barroso Braga	15.165
20—Aripino da Penha Rodrigues	17.963
21—Arlete Lima de Almeida	31.236
22—Antonia Amelia Ribeiro Fonseca	31.210
23—Adriano Ribeiro Alves	6.462
24—Augusto Teixeira de Sousa Siqueira	16.365
25—Altino Flavio de Farias Nobre	3.650
26—Araci Viana Martins	1.667
27—Arinda Dias Maia	28.631-P/36
28—Arcelina de Queiroz Santos	6.828
29—Apio da Costa Sant-Clair	6.333
30—Arthur Gomes da Silva	6.137
31—Ana dos Santos Siqueira	7.834
32—Americo da Silva Leal	9.714
33—Aucimar Chaves Brigido	4.116
34—Aucimar Nazare Chaves Brigido	4.115
35—Anastacio Progenio Pastana	38.545
36—Anibal Ferreira Alves	3.118
37—Abelardo Romeiro Pereira	12.195
38—Alice Fortes da Costa Lopes	12.191
39—Alberto Simão Tuma	12.015
40—Adriano Proença Arruda	12.003
41—Aurino Corrêa Quaresma	11.937
42—Angelino Soares	11.930
43—Alfredo Campos Silva	12.794
44—Aurora Otéro Ribeiro	14.839
45—Adib Nassar	14.670
46—Antonio Aleixo Neves	20.983
47—Antonio Gonsales Navegantes	21.026
48—Augusto Herculano Pena de Carvalho	21.024
49—Ananias de Vasconcelos Jorge	21.017
50—Alonso de Oliveira Miranda	20.213
51—Abedenor Sant'Ana Bentes	41.097
52—Ana Pantoja	27.587
53—Artur Henrique dos Santos	27.592
54—Ana Cardoso Pinheiro	27.687
55—Aconides dos Santos Siqueira	80.614
56—Arlene Izabel de Almeida Teixeira	114.589
57—Ana Ermelinda de Araújo	42.594
58—Aurelia Palheta Coelho	43.501

— B —

59—Bispo da Luz	114.711
60—Benedito João de Deus Vieira	27.053
61—Benedito Valente Gonçalves	3.478
62—Braulio Rodrigues Guimarães	3.722
63—Bento Duarte de Aquino	13.406
64—Benedito Saturnino Ribeiro	12.369
65—Beranger Lopes Norat	12.146
66—Byron da Costa Gonçalves	39.625
67—Benedito Oeiras Pinto	14.592
68—Beatriz da Silva Pereira	81.458

— C —

69—Candida Silva Ferreira	6.755
70—Carlos Amodeo Braga	7.116
71—Claudemira de Faria Cunha	9.715
72—Camilo Andrade da Silva	9.700
73—Clarice Maia da Silva	14.949
74—Caetana Saturnino Barra	12.180
75—Carmem Silva Pena de Carvalho	4.990
76—Cleide Gomes Moreira	15.243

10

368—Rita da Silva Maia	14.015
369—Raimundo Valcacio	13.056
370—Raimundo Nonato de Oliveira ..	13.407
371—Reinaldo Teixeira Fernandes ..	82.992
372—Raimundo Monteiro Malato	114.885

— S —

373—Simão Massud Ruffeil	4.291
374—Sara Calandrini de Melo	1.633
375—Sebastião José de Oliveira	4.094
376—Sebastião da Silva Mota	20.993
377—Simão Alves Chaves	21.524
378—Simão Gonçalves Lisboa	6.484
379—Samuel Gomes de Castro	20.175

— T —

380—Terezinha de Jesus Felipe de Castro	6.431
381—Teodomiro dos Santos Ferreira ..	22.209
382—Teodorico Martinho da Cruz	6.070
383—Tereza de Jesus Moraes	85.428

— V —

384—Valeriano Pinheiro Cardoso	3.113
385—Vircia Pereira Monteiro	2.622
386—Virginia Quebra de Menezes Maia ..	6.875
387—Vitor Hilario da Paz	4.723
388—Vicente Silveira	10.632
389—Vitor José Pinto de Campos	1.615
390—Vicente Alves da Silva	17.059

— W —

391—Waldemar Soares Carneiro	15.145
392—Wilson Santos de Carvalho	2.869
393—Wanda Porpino Sidrin	14.533
394—Wenceslau Ferreira da Rosa	11.108
395—Wadi Fadul	7.688
396—Wilson Rodrigues Alves	13.386

— Y —

397—Yvete de Lima Araujo	108.893
398—Yolanda de Carvalho Chaves	31.186

— Z —

399—Zoraya Vieira de Miranda Melo ..	392
400—Zenaida Vieira de Miranda Machado	4.638

3a. SECÇÃO
Recebedoria de Rendas

— A —

1—Amélia Dias Gomes	43.114
2—Alzira Batista de Menezes	3.901
3—Admar Rabelo Mendes	18.756
4—Argemiro Rodrigues dos Santos	17.553
5—Antonio Pontes	19.934
6—Abraham Afialo	5.401
7—Antônio Romeu Moraes	1.034
8—Afonso Batista de Almeida	1.767
9—Almerindo Cipriano Trindade	19.081
10—Antonietta Marques Marçal	6.750
11—Abraham Buzaglo	16.689
12—Alcides da Silva Raiol	38.885
13—Ana Machado Seixas	39.874
14—Antonio Alcântara Freire	35.263
15—Armindo da Costa Rodrigues	31.712
16—Arlindo Otávio de Carvalho	31.711
17—Alexandrina Amélia Pinto Coimbra	31.125
18—Antonio Rafael Sitaro de Matos ..	15.966
19—Alvaro Quadros da Silva	15.959
20—Antonio Guedes da Silva	30.109
21—Albertina Nascimento de Barros	14.907-P/150
22—Alfredo Silva Leão	3.303
23—Adolfo de Sousa Melres	11.153
24—Ana Cordeiro Guedes	8.157
25—Alina Alves dos Santos	8.902
26—Aristides de Sousa Rodrigues	58.236
27—Ana Coutinho de Oliveira	7.265
28—Antonio Machado	21.082
29—Armando de Sousa Lima	27.948
30—Alberto Souto Couto	22.994
31—Angelo Marcos	27.236
32—Antonio Barbosa Marques dos Santos	13.384
33—Angelica Tavares Vaz	14.857
34—Antonio Paulo Nascimento	14.823
35—Antunes de Carvalho	12.841
36—Alfredo Marcelino da Costa	12.826
37—Anibal Camara de Bonfim	12.786
38—Atanasio Leonel Diniz	13.296
39—Aurea da Silva Braga	13.065
40—Attila Bebian	27.959
41—Amalia Maria do Nascimento Ferreira	22.430
42—Adoniram dos Santos Araújo	7.778
43—Aurora Marechal Miranda	9.873
44—Aziza Serruya	10.565
45—Adaltina Martins de Matos	40.702
46—Aguinaldo Nunes	23.009
47—Alcina Maria Torres	22.602

48—Ana Leticia Bezerra	40.311
49—Alzira Gomes Araújo	40.354
50—Antonio Bentes da Silva	40.049
51—Antonio Norberto da Silva	40.887
52—Anastacio do Espirito Santo Farias	84.578
53—Alzira Gomes de Pinho	86.757
54—Augusto Gomes Sampaio	84.136
55—Armando Rodrigues	39.359
56—Altair Autran Machado de Padua Costa	39.868
57—Acrisio Gilberto da Silva Coelho ..	114.774
58—Alice de Jesus Sampaio	42.084

— B —

59—Benedito Furtado do Nascimento ..	42.770
60—Benedito José de Carvalho	4.992
61—Bolívar Lemos de Sousa	16.443
62—Benjamim Melchhiades de Sousa ..	4.949
63—Belmira Leão Ferreira de Barros ..	17.268
64—Beatriz Leão Ferreira	9.234
65—Bibiana dos Reis Duarte	41.322
66—Cláudio Lessa Coelho da Paz	16.043
67—Casemiro da Cruz Barra	114.702
68—Cordélio da Silva Pacifico	39.613
69—Carlos Silva	7.528
70—Cléa Mesquita Pereira	31.771-P/432
71—Cícero Firmino de Lima	38.863
72—Custodio Quintela Martins	147
73—Claudomiro Pinto	6.185
74—Casemiro de Abreu Furtado	9.678
75—Catarina de Sousa	8.755
76—Clemente das Neves Calado	14.281
77—Conceição Sampaio Dias	14.482
78—Clodoaldo Tavares da Silva	14.731
79—Cesar de Castro Pereira	40.084
80—Carlos Bezerra de Oliveira	40.885
81—Clemente de Sá Vieitas	6.844
82—Cassio Reis Viana	22.156

— D —

83—Daniel da Costa Carrigo	31.618
84—Daniel Gonçalves Marron	35.273
85—Deocleciano Marques	38.904
86—Djalma de Padua Fortuna	31.774
87—Darcilio de Farias Coutinho	17.795
88—Dourival Neves dos Santos	827
89—Donatila de Sousa Barros	11.565
90—Dalva Monte Soares da Silva	9.876
91—David Vilhena	40.048

— E —

92—Evilasio dos Santos	42.759
93—Elias Lopes de Melo	563
94—Edmar de Castro Matos	35.704
95—Eugeniano Oliveira	35.729
96—Ewerton Dantas Tourinho	31.802
97—Edgar de Assis Pantoja	4.359
98—Emilia Neiva Rabelo	565
99—Euclides Ferreira Nunes	8.391
100—Eduardo Prado Roz	13.832
101—Adeu Arruda Salomão	8.242
102—Evaldo Costa Azevedo	14.883
103—Esmeralda Melo	12.834
104—Eulógio Blanco Carril	24.639
105—Elvira Vasconcelos Ipeão	12.792
106—Ernestina Marechal Miranda	9.874
107—Elpidio Horacio Pessoa	6.864

— F —

108—Francisco Lazaro de Oliveira	40.829
109—Francisco dos Santos	15.529
110—Fernando Vasconcelos Moreira de Castro	16.049
111—Francisco Ferreira de Melo	15.129
112—Floriano da Silva Sousa	2.511
113—Fernando Lima Silva	8.411
114—Francisco Diogenes de Rezende Lima	27.960
115—Fernando Montero Valdez	14.209
116—Francisca Princeza da Silva	8.282
117—Francisca Pantoja da Silva	20.834
118—Francisco Tavares de Albuquerque Melo	79.471
119—Francisco Ramalho de Araújo	41.905

— G —

120—Guaraci dos Santos Tavares	31.342
121—Graciliano Muniz	30.052
122—Gonçalo Carvalho da Silva	38.855
123—Genesio Saraivo	7.017
124—Gregorio Bastos de Freitas	19.063
125—Galdino Lucas da Costa	11.320

— H —

126—Hilda Alencar de Seixas	16.348
127—Helena Montero Valdez	31.143
128—Humberto Achilles Barata	1.134
129—Hugh Lewis Moresby Kirby	31.141
130—Heitor Manoel Pereira	31.826
131—Higino Fernandes Conde	35.649
132—Helena Botelho Borrajo	1.365
133—Humberto Guimarães Coelho	16.041
134—Humberto Mario Panzuti	16.582
135—Hermínio Pinto	10.588
136—Honorino Mena Barreto Almeida ..	4.768
137—Haroldo Lima Maranhão	4.824

138—Helena Iracema d'Albuquerque ..	15.645
139—Hipolito Freire	16.482
140—Hilario Porto	3.641
141—Homero Medeiros Cabral	13.390
142—Hoadya Ayssar Miguel	41.643

— I —

143—Ivone Cordeiro de Albuquerque ..	14.532
144—Inez Martins Lage	17.158
145—Izabel Ferreira Pinto Fernandes ..	6.882
146—Inacio Vieira Fernandes Alcantara	705
147—Isaac Soares	12.124
148—Izabel de Oliveira Sampaio	8.728
149—Isan Modesto da Silva	40.871
150—Italia Del Pomo Santos	27.797
151—Irene Lopes de Carvalho	39.466

— J —

152—Jonh Carlos Engelhard	55.513
153—Justina de Oliveira Santos	2.932
154—Jacinto Vasconcelos Moreira de Castro	3.486
155—João Upton de Carvalho	2.252
156—José de Pinho Sozinho	2.348
157—Juvenal da Cruz Sanches	5.833
158—Jassé Pontes de Oliveira	19.935
159—José Maria da Costa Sodré Gomes	6.580
160—Jorge José Chama	7.978
161—João das Neves Albuquerque	18.768
162—José Neri Pucú	19.793
163—José Rodrigues	41.454
164—Juraci Santarem de Moraes	35.062
165—Jersey Marques Maciel	35.658-P/456
166—Jofre Moreira da Silva	31.872
167—João Carneiro Borralho	18.759
168—José Maria Sousa de Almeida	16.587
169—José Arevaldo Lopes	16.838
170—José Maria Chaves Gonçalves Ledo	2.492

171—João Pelati Ribeiro	3.094
172—João Manoel da Cunha Pepes	3.512
173—Jaime Mustafá	6.278
174—João Fecury	4.218
175—Joaquim Rodrigues de Carvalho ..	5.613
176—José de Deus Ricardoni	7.011
177—José Raimundo Martins da Cunha ..	8.336
178—João Renato Franco	3.337
179—Joaquim Rodrigues de Almeida	1.305
180—José Manoel de Paiva	149
181—José de Ribamar França	43.157
182—José Coelho da Silva	4.457
183—José Vieira de Brito	15.994
184—José Dias de Paiva	16.176
185—Joaquim Maximiano dos Santos	8.842
186—José Pereira Lima	8.175
187—João Maranhão	27.944
188—João Antonio do Nascimento	27.911
189—João Climaco Monteiro	13.365
190—José Manoel da Silva	42.060
191—José Victorino Luceno	43.470
192—José Venancio Lima Cardoso	8.241
193—Jacob Benarres	14.629
194—João Umbelino de Moraes	12.521
195—Jorge Falangela	22.647
196—José Sanches	7.624
197—João Peres Fernandes	40.620
198—João Lopes de Carvalho	40.747
199—José Moreira dos Reis	40.744
200—Jaime Martins Quinteiros	40.724
201—José Maria Furtado de Lima	28.180
202—Josefa Silveira da Cunha	40.353
203—Joaquim Augusto Moreira	22.650
204—Judith Mendes Ferreira Guimarães	22.395

205—João Francisco Pereira de Araújo ..	23.543
206—José Malato Ribeiro	42.758
207—José Elias Aguiar	85.825
208—Jorge Felix dos Santos	75.697
209—José da Costa Farias	81.221
210—José Siqueira Paixão	39.483
211—João Miranda	11.863
212—José Francisco da Silva	114.707
213—Jessé Rocha Cabral	39.413
214—José Correia Barros	42.792

— L —

215—Luiz Gonzaga Lins	35.629
216—Leonardo da Silva Nunes	15.112
217—Lucila Magalhães Paes	1.478
218—Lauro Jêlão das Neves	15.898
219—Leonor Veiga Monteiro	3.555
220—Lindo José Jacob Chamma	19.917
221—Luiz de Moraes Lima	30.748
222—Luiz Cordolier	17.793
223—Luiz Felipe da Silva	18.750
224—Lindonor Coelho de Miranda	19.776
225—Landelina Josefa de Magalhães ..	9.495
226—Luiz Gomes Pinheiro	13.349
227—Lourenço Asterio de Menezes	12.636
228—Leonel Monteiro	7.856
229—Luiz Alberto Machado	6.824
230—Lucia Menezes de Brito Pontes ..	4.247

231—Lourdes Martinha Menezes de Brito Pontes	4.246	321—Oswaldo Queiroz Pinheiro	4.370	9—Antonio Gomes Brasil Fortes ...	41.743
232—Luiz Mamede Lopes	40.877	322—Olyntho Toscano de Vasconcelos	3.446	10—Armando José Pinto	41.738
233—Léa de Sousa Ledo	40.873	323—Osmarina Henrique dos Santos	4.571	11—Ada Nina de Tomazo	27.755
234—Luiz Augusto dos Santos	23.268	324—Oyama de Macedo	43.045	12—Amância de Oliveira Pantoja Borralho	27.688
235—Luiz Batista de Lima	23.400	325—Orlando de Saboia Barros	4.258	13—Araci Assis Castro Silva	27.696
236—Liberato dos Santos Prata	48.189	326—Odilon Caetano Corrêa	18.655	14—Aluizio Siqueira	27.502
— M —		327—Oscar Maximiano dos Santos	21.080	15—Alice Augusta de Moura Palha ..	27.590
237—Maria de Lourdes Marques de Almeida	42.086	328—Oscar Salviano da Silva	2.447	16—Angelina Nogueira Alves de Pinho ..	27.545
238—Manoel da Costa Maia	18.366	329—Otávio Bitencourt Pires	14.559	17—Antonio Nilo de Aguiar	40.706
239—Miguel Teodoro de Paiva Elvas ..	18.465	330—Olinto Ferreira	40.731	18—Anna Alves da Silva Cardoso ..	29.547
240—Misael Anselmo da Cruz	32.537	331—Oscar da Rocha Martins	23.430	19—Alexandre Alves	29.651
241—Miguel Fernandes Conde	35.650	332—Osmar Ramos do Nascimento ..	23.025	20—Aurelio Pessoa de Oliveira ..	29.693
242—Maria Emilia da Silva	35.674	333—Oreste de Barros Gatti	86.197	21—Adelia Souto	10.737
243—Maria Nazaré Freitas	6.971	334—Orlando Ormerio Castelo Branco ..	86.408	22—Alberto do Carmo Peixoto	13.545
244—Marieta Mansour Maklouf	17.287	— P —		23—Antonio Tancredi	25.911
245—Milton Blanco de Abruñhosa Trindade	15.078	335—Pedro dos Santos Matos	42.067	24—Alda Carneiro de França	24.008
246—Maria José Alvares Nobre	15.612	336—Pedro Mendes Contente	32.785	25—Ataualpa Purceell	3.645
247—Miguel Archanjo dos Santos ..	2.975	337—Pedro Miranda	36.345	26—Antonio de Albuquerque Lima ..	25.529
248—Manoel Fernandes Conde	3.729	338—Procion Eutropis Pereira de Sousa ..	31.260	27—Alice Henriques Nogueira	24.258
249—Maria Lucinda Marechal Saunders ..	4.146	339—Pedro Peres de Sá	2.385	28—Ari Cabral Santos	29.846
250—Maria Madalena Gomes da Silva ..	4.909	340—Pedro Felipe de Sousa	8.077	29—Alice dos Prazeres da Loureiro ..	28.243
251—Manoel Pinto	4.514	341—Pedro Menezes	3.887	30—Alberto Goraieb	20.052
252—Miguel Archanjo de Almeida Campos	1.434	342—Paulo de Araújo Soares	15.444	31—Antonio Prado de Azevedo	29.876
253—Manoel Regis de Sousa	4.448	343—Plácido de Almeida e Silva	15.001	32—Abel Alves de Pinho	12.142
254—Maria do Rosário Coutinho de Oliveira	1.619	344—Paulo Duarte Sampaio	8.244	33—Analia Bastos Melo	11.487
255—Martinho Figueiredo	15.742	345—Paulo Assunção Leite	42.484	34—Augusto Peixoto	11.395
256—Martinho Serapião dos Santos ..	670	— R —		35—Arina Figueira Pinheiro	11.658
257—Maria da Conceição Barros Lobo ..	40.401	346—Renée Loureiro da Silva	55.062	36—Aripino França de Farias	24.984
258—Marisa Estela Pinto Campos	16.051	347—Repler Santos	16.178	37—Ana Maria Panzuti	28.761-P/610
259—Manoel Conceição Nazaré	11.494	348—Rodolfo Campos Simas	17.440	38—Adelaide Ribas	6.522
260—Maria Argentina Vaz de Brito ..	17.694	349—Raimunda Loureiro da Silva	30.549	39—Andreza Gomes da Gama	18.987
261—Maria de Belém Diniz	31.093	350—Raimundo Augusto de Sousa	6.270	40—Abelardo da Silva Santos	12.580
262—Maria Lucibela Duarte Brito	10.560	351—Raul Rodrigues Pereira	15.848	41—Antonio Soyano	14.600
263—Maria de Lourdes Cruz	14.812	352—Raimunda Rodrigues de Matos ..	6.081	42—Antonio Pinto Lima	41.303
264—Maria do Carmo Rabelo	20.426	353—Raimundo Arlando Campos Contente	1.275	43—Adelzira de Oliveira Ferreira ..	24.451
265—Maria da Conceição Baía	21.172	354—Raimundo Claudiano Soares	4.083	44—Alberto Freitas da Fonseca	24.465
266—Meraldo Xavier Nunes	16.598	355—Renato Chalú Pacheco	4.222	45—Adelino Fernando da Costa Monteiro	24.634
267—Maria de Nazaré Carneiro	1.843	356—Raimundo Xerxes de Melo	674	46—Almir da Costa Monteiro	24.635
268—Miguel de Sousa Correa	11.130	357—Rufino Ribeiro de Sousa	469	47—Albesio Vasconcelos Cotta	21.229
269—Maria de Nazaré Lima Simas	8.476	358—Rosemíro Guerreiro de Oliveira ..	518	48—Almerinda Santiago de Castro e Silva	31.235-P/539
270—Maria de Nazaré Alves Teixeira ..	9.579	359—Raimundo Silva Paes	35.706	49—Adila Charone	58.516
271—Marcionilo Bezerra de Sousa	9.133	360—Raimundo Belo de Lima	13.121	50—Agostinho Barriga Guimarães ..	58.507
272—Maria Ferreira Calandrine de Azevedo	6.295	361—Raimundo Wanzeler Quedes	13.094	51—Acacio Brito Machado	58.315
273—Maria Pinheiro Matias	22.832	362—Raimundo Sousa	7.920	52—Ananuciata Petrucelli	58.447
274—Manoel Rodrigues Negreiros	27.283	363—Raimundo Rodrigues de Queiroz ..	10.531	53—Artur Ferreira de Oliveira Júnior ..	58.401
275—Mahumd Asseu Muchara	27.225	364—Raimundo Nonato Moreira	40.891	54—Adilio Cortinhas Henriques	58.489
276—Maria de Lourdes da Silva Freitas ..	27.234	365—Raimundo Nonato Corrêa	22.165	55—Adolpho Tumas Ferro	58.346
277—Mario da Silva Lima	14.858	366—Raimundo Cruz Santos	12.840	56—Antonio de Moraes Bittencourt ..	1.910
278—Merandolina Carvalho Nascimento ..	14.824	367—Raimundo Aguinaldo Rodrigues de Sousa	76.943	57—Alvaro Paz Passos da Silva	31.373
279—Manoel Murnes Mendonça	13.222	368—Roberto de Sales Moraes	114.890	58—Antonio Pereira da Silva Neto ..	21.130
280—Maria de Lourdes Nascimento	7.218	— S —		59—Afonso Rio Fernandes	87.582
281—Marinha Magalhães de Mesquita ..	6.634	369—Silvia Ferreira Santos	42.773	60—Arnaldo de Macedo Baena	86.457
282—Maria do Espírito Santo Correa ..	7.205	370—Sulamita Blanco Trindade	31.107	61—Afonso Maciel da Silva	77.518
283—Messodi Bentes Obadia	10.564	371—Sebastiana dos Santos Amorim ..	17.290	62—Aurea Medeiros Cabral	77.805
284—Marciano Lemos dos Santos	10.185	372—Sebastião de Alencar Pereira	2.387	63—Antonio Augusto de Azevedo	80.019
285—Margarida Loureiro da Silva	42.836	373—Sidney Daniel Tirrell Saunders ..	4.160	64—Alzira Rodrigues Dias	58.406
286—Maria Raimunda Furtado	44.836	374—Saul dos Santos Raposo	13.340	65—Agostinho Fernandes	108.722
287—Mario da Silva Lima	40.870	375—Sueley Pimentel Pinto	27.220	— B —	
288—Maria Cirila Soares	40.474	376—Severiano Alves dos Santos	41.640	66—Beatriz de Melo Martins	27.781
289—Maria Bastos Danin dos Santos	20.182	— T —		67—Benvinda da Silva Imbiriba	29.567
290—Mario Ferreira Bentes	23.007	377—Teodolinda Castro Jesús Blanco ..	3.418	68—Baltazar Pereira Lobão	27.086
291—Maria da Conceição Castelo Branco	36.407	378—Tomar Piamenes de Farias	40.846	69—Belizarina da Costa Novais	27.041
292—Matolino de Castro Miranda	114.580	379—Tuphy Felix dos Santos	3.080	70—Bernardino Gomes da Silveira	24.112
293—Maria Mendes Faciola de Sousa ..	114.813	380—Teodomiro de Oliveira Pantoja ..	35.654	71—Benedita Andrade Machado	41.372
294—Maria Eugenia Rocha Amoedo	39.408	381—Tereza Coutinho de Oliveira	11.818	72—Benedito Rodrigues de Sousa	13.645
295—Mozart Franco de Sá Albuquerque ..	114.824	382—Tereza Azevedo Braga	14.822	— C —	
296—Manoel Araújo Braga	114.847	383—Terezinha de Jesús Furtado	42.085	73—Célio Salustiano Pereira	29.411
297—Maria Pires da Gama	39.685	384—Terezinha Loureiro	92.716	74—Carlos Greijal	12.637
298—Maria Amelia Monteiro da Fonseca ..	39.395	— U —		75—Claudio Palha de Moraes Bittencourt	20.108
299—Melchíades Durão da Silva	114.763	385—Ursulina Rovere Teixeira	6.136	76—Caetano da Silva Rocha	24.489
— N —		386—Vicente de Araújo Barbosa	4.388	77—Claudio Quirino da Silva	29.946
300—Nehemias Batista de Castro	10.130	387—Vidigal Lopes	4.063	78—Carlos Alberto Pereira Navarro ..	58.763
301—Nicolau Antônio Assef	42.297	388—Vicente Ferreira do Nascimento ..	32.503	79—Celestino da Silva Cativo	58.761
302—Nila Umbelina de Moraes	17.530	389—Vitor Duarte dos Reis Fallache ..	40.481	80—Clovis Pereira	58.737
303—Newton Camilo Ataíde	8.849	— W —		81—Constantino Fernandes	58.684
304—Nair Lucas dos Santos Batalha	10.109	390—Wortigern Lopes Castelo Branco ..	1.993-P/713	82—Cesar Charone	58.713
305—Niedja Correa Lourerio	10.329	391—Wilson Constantino Araújo Ferreira	35.643	83—Cesarina Guimarães	24.146
306—Norberto Loureiro da Silva	10.323	392—Wagner Studart Viana	35.640	84—Cicero Fonseca Lima	25.027
307—Neusa Botelho de Sena	8.791	393—Waldemar Godinho	12.215	85—Candida da Silva Vieira	24.044
308—Nilson Waldir Pereira de Sousa ..	14.380	394—Walter Ferreira	8.155	86—Cecília Cunha	11.322
309—Nair Montero Valdez	22.656	395—William Chesterfield Willock ..	11.360	87—Custodio de Vasconcelos	27.298
310—Nalde Martins Guimarães	85.792	— Y —		88—Celina Fernandes Lima	27.594
311—Nanete Martins Guimarães	86.038	396—Yolanda de Lima Maranhão	1.712	89—Carmello Soares da Silva	27.695
312—Nair Ceres Moraes de Almeida	43.180	397—Yolanda Lobato de Matos	31.249	90—Celimene de Sousa Ledo	76.684
— O —		— Z —		91—Carlos Couto Castelo Branco	88.199
313—Oscar de Lima Sampaio	32.724	398—Zuleide Guajarina da Costa	1.927	92—Claudio de Azevedo Antunes	88.550
314—Otília Rodrigues de Araújo	608	399—Zeneide Batista Menezes	31.249	93—Claudio de Sousa Miralha	109.826
315—Oswaldo Ferreira da Silva	1.157	400—Zara dos Santos Medeiros	14.182	94—Carlos Ovidio Magalhães Pais	109.632
316—Oswaldo de Matos Corrêa	19.958	Associação Comercial		— D —	
317—Olgarinda Maia Chaves	3.554	— A —		95—Durvalino dos Santos	58.829
318—Ofir Pereira de Barros	19.919	1—Arnaldo Valente Lobo	3.421	96—Deolindo Marechal de Miranda ..	9.165
319—Orlandino Baltazar do Couto	19.979	2—Alirio Brasileiro de Macedo	19.789	97—Danilo Koury	20.254
320—Oscar José Chamma	8.541	3—Artur Thiago da Costa Pereira ..	32.512	98—Diva de Figueiredo	3.470
		4—Adolfo Clementino da Silva	31.479	99—David Corrêa de Miranda	58.890
		5—Anésia Pinto Pais Fortes	27.316	100—Demétrio Mussi Azevedo	58.839
		6—Antonio da Silva Pires	27.093	101—Darlindo Barreira de Jesus	58.830
		7—Analdé Pantoja Corrêa	11.057	102—Deusarina Moreira da Costa	21.054
		8—Abilio Augusto de Oliveira	27.157	103—Durval Alves Bonfim	27.125

104—David Pinto Guíães de Barros	29.835	198—Jaime Fecundo de Castro e Silva	4105-P/552	290—Miguel Spinelli	28.828
105—Dolores Peres Rodrigues	25.828	199—João Frechilla Arias	15.046	291—Manoel Edmundo Santiago	9.451
106—Domingos Miguel Hermes	24.142	200—José Sovano	2.800	292—Manoel de Matos Corrêa Braga	24.506
107—Dorival Valente de Oliveira	22.648	201—José Vasques Marques	4.053	293—Messias Araújo de Oliveira	40.063
108—Déa Militão	27.627	202—José Cerqueira	21.319	294—Melchíades de Nazaré Vaz	14.889
109—Dagoberto Pereira de Sousa	29.390	203—Jorge Joel Caxias da Silva	27.312	295—Maria Elisa Moura	20.422
110—Domingos Almeida Ferreira	58.811	204—José de Sousa e Silva	27.179	296—Maria de Nazaré Pinheiro	10.642
—E—		205—José da Costa Homem Guimarães	41.568	297—Miguel Teixeira Pinto	722
111—Ester Cohen Melul	24.524	206—José Barbosa de Lima	29.395	298—Matilde de Castro Melres	12.219
112—Elvira Almeida Bortallo	27.301	207—José Moreno do Nascimento	29.387	299—Mario Themistocles Justo de Moraes	24.327
113—Eulálio Caldas	29.991	208—José Marcos Coelho de Sousa	27.759	300—Maria Terezinha da Rocha Auran	24.637
114—Exedito Cornelio da Conceição	27.712	209—José da Rocha Genú	27.902	301—Marina Chaves Pinto	24.790
115—Emanuel Amaral de Moraes	29.916	210—Joana Beltrão Spindola	29.933	302—Mario Lima de Araújo	52.493
116—Ester Benchaya	21.063	211—Joana de Jesús Teixeira Cardoso	25.037	303—Manoel Santa Rosa Carvalho	24.941
117—Emil Goraieb	20.054	212—José de Oliveira Jordão	29.809	304—Maria Almerinda Alves	25.285
118—Elza Ruas da Veiga Tavares	10.656	213—João da Costa Rodrigues	20.917	305—Maria de Nazaré Figueiredo Cascais	24.536
119—Eunice Gomes Damasceno	28.604	214—João Batista Moreira	29.653	306—Maria de Lourdes Silva Cardoso	24.535
120—Elza da Silva Matos	13.714	215—João Santana Filho	28.853	307—Maria José Oliveira Rodrigues	41.915
121—Emilia Silva	20.420	216—Joana Simpson Mustafá	28.166	308—Manoel Sousa Filho	18.908
122—Euclides Lopes Braga	10.790	217—José Pereira Barbosa	28.635	309—Milton Lisboa	2.000
123—Edmar de Azevedo Monteiro	24.441	218—Jerônimo Wilson Teixeira	11.864	310—Manoel Ivo Filho	17.467
124—Elpidio Xavier Alves	25.278	219—Josino Monteiro de Moraes	11.375	311—Maria Luiza de Sousa Rodrigues	19.823
125—Eduardo Duarte Fallache	21.285	220—Jacob David Serruya	24.495	312—Maria Célia de Figueiredo	76.517-P/250
126—Eliezer Obadia	20.135	221—João Batista Ferreira	25.198	313—Maria Izabel de Matos Viana	86.375
127—Euclides Hugo da Cruz	59.092	222—Julia Pantoja Fontinelle	20.183	314—Manoel Chagas Fernandes	81.537
128—Edite Ferreira Constante	59.061	223—Jorge Faustino de Sousa	14.938	315—Maria José Ferreira	108.517
129—Elsa Jurema de Albuquerque	59.033	224—João Mendonça	6.733	—N—	
130—Ercilia Maria de Sousa	59.002	225—Jacob Benchaya	20.152	316—Nelson Nascimento Cardoso	27.780
131—Ewerton Dantas Tourinho	58.907	226—Jacob Quitairos Dieques	25.316	317—Nazira Kzan Gorayeb	21.122
132—Edmarino de Carvalho Rocha	59.077	227—Joaquim José Ferreira	20.618	318—Nazaré Simões de Oliveira	25.505
133—Egídio José Ferreira	59.084	228—João Miguel Hermes	21.230	319—Nilza Tates dos Santos Barbosa	40.561
134—Esmaelino Gomes dos Santos	58.928	229—José Miguel dos Santos	21.228	320—Nice Militão	27.400
135—Euclides de Albuquerque Rabelo	19.105	230—João Machado Moreira da Costa	20.178	321—Nair do Vale Guimarães	87.215
136—Edgar Bouth	31.783	231—José da Câmara Lema	21.088	—O—	
137—Eriberto Pio dos Santos	31.784	232—José Batista de Almeida Genú	3.668	322—Oswaldo dos Santos Moreira	27.181
138—Emilia Oriente Arruda Genú	7.118	233—João Antônio Nascimento	27.911	323—Olimpio Duarte Fallache	41.836
139—Edna Maria Castilho Esperante	86.821	234—José Luiz Figueiredo	77.399	324—Olindina Elisa de Carvalho	27.347
140—Evaldo Pedro Castilho Esperante	86.822	235—José Cristovam Pereira	81.040	325—Olinda Nilander Brito	41.164
141—Emilia da Consolação Pinto	39.412	236—Jacinto Gonçalves da Cruz	88.323	326—Ofir Lima de Andrade	29.084
—F—		237—João Barra Sobrinho	88.291	327—Oséas Saboia de Barros Filho	21.397
142—Fernanda Rodrigues Dias	19.807	238—José Antonio Alves Ribeiro	88.490	328—Ormindia Rocha Cordovil	20.959
143—Fortunato Benarosh	71.634	239—Josefina da Silva Alvares da Costa	88.638	329—Olga Maria Francesca de Tomazo	31.303
144—Feliciano Dias	27.167	240—José Nogueira de Melo	11.495	330—Oswaldo Pinheiro dos Santos Abranches	17.602
145—Francisco Antonio Carmelo Fallache	41.838	—L—		331—Olivia Tavares dos Santos	17.120
146—Felisbela da Cruz Monteiro	27.495	241—Lucilia Falcão Agria	21.087	332—Olindina Soares Dias	28.089
147—Francisco Raimundo de Sousa	22.846	242—Lupercio Falcão Agria	21.083	333—Odete Gonçalves	11.201
148—Francisco Maria Pereira Monteiro	29.826	243—Leopoldina Cordeiro Osorio	40.075	334—Oséas Saboia Barros	11.563
149—Flora da Costa Teixeira	25.965	244—Laercio de Castro Cunha	29.678	335—Olívio Nilander Brito	24.973
150—Francisco Mariano de Aguiar	16.567	245—Libia Militão	27.452	336—Osmar Soares da Silva	20.209
151—Francisco Valente Soares	17.065	246—Lidia Ligia da Silva	27.453	337—Oswaldo Sousa Carneiro	24.491
152—Felicitissima Negrão Guimarães	3.327	247—Lucila Sousa Leão	11.507	338—Orlandina Rosa de Lima Baia	11.800
153—Flavio Francisco Dulcetti	17.439	248—Lysis Cruz	24.061	339—Oswaldo Queiroz dos Santos	39.417
154—Francisco Lopes de Queiroz	35.693	249—Leonor Leal Cotta	24.257	—P—	
155—Francisco Lino Patrocino	9.407	250—Luiz Rodrigues da Costa	29.551	340—Palmira Pinto Mescuto	25.336
156—Francisco Alves da Silva	4.677	251—Lucas Evangelista do Nascimento	28.115	341—Pascoalina Cetraro Ramos	484
157—Francisco Sorano	2.799	252—Laura da Gama de Oliveira e Sousa	11.855	342—Pedro Miléo	24.493
158—Francisco Mesquita de Almeida	6.800	253—Luiz Afonso da Costa	11.573	343—Pedro Alcantara dos Reis	28.837
159—Francisco de Araújo Siqueira	29.870	254—Luiz Vasques Marques	370	344—Pedro dos Santos Petillo	19.838
160—Fortunato Obadia	28.831	255—Luzia Fernandes da Costa	21.829	345—Palmeria Verena dos Santos	31.972
161—Felipe Antonio	28.762	256—Laudelino Magalhães Cardoso	24.805	346—Perpetua Coutinho de Oliveira	27.351
162—Francisco da Silva Pereira	11.892	257—Lucinda Beirão Lopes	27.737	347—Paulo Mario da Cunha Rodrigues	39.938
163—Francisco Marques Tavares	11.374	258—Leon Serruya	21.003	—R—	
164—Francisco Seixas Martins	28.613	259—Lauro Alcides Cordeiro	18.853	348—Rosa de Oliveira Costa	20.043
165—Francisca de Oliveira Santos	12.775	260—Lourival da Silva Cardoso	18.881	349—Raimundo Otávio Carneiro	3.503
166—Francisco Lopes de Oliveira	29.487	261—Luiz Miguel Scalf	88.725	350—Ricardo Lima de Matos	31.996
167—Fernando Belfor Baia	59.255	262—Lindhbergh Ferreira de Sousa	88.656	351—Rosa Maria Petrucelli	2.777
168—Francisco Balthazar do Couto	107.824	—M—		352—Romeu Cavalcante Buarque de Gusmão	27.309
169—Francisco Florêncio de Oliveira	114.767	263—Manoel Rodrigues da Costa	27.077	353—Raimunda Diva da Silva Gomes	27.199
—G—		264—Manfredo da Silva Rochigiani	27.040	354—Raimundo Antonio Martins	41.553
170—Geraldo Soares Nascimento	29.394	265—Maria Amélia Costeira de Andrade	27.038	355—Raimundo José Machado	29.400
171—Gertrudes Vitorina da Rocha Passos	11.950	266—Meton Rabelo Cruz	27.164	356—Rosa Joana Tavares da Silva	114.868
172—George Joseph Venturiere	23.429	267—Milton Gomes de Lima	27.119	357—Raimundo Ferreira de Oliveira Lopes	27.720
173—Gimol Benchimol Gabbay	28.757	268—Manoel Castro de Moraes	27.567	358—Raimundo Nonato de Aguiar	23.530
174—Guajarina da Silva Pereira	24.520	269—Maria Aida Rocha Santos	27.564	359—Raimundo Nonato Pinheiro	29.552
175—Giusepina Ester Falesi	21.828	270—Marina Costa Ribeiro de Miranda	27.428	360—Ruth Costa de Araújo	28.009
176—Gregorio Nunes dos Santos	8.927	271—Maria de Nazaré Alves de Oliveira	27.445	361—Raimundo Severino da Silva	28.611
—H—		272—Manoel Nogueira Lima	29.856	362—Raimundo Guimarães Telles	24.490
177—Helena Pereira Lobo	26.939	273—Maria Amélia Ribeiro Caldeira	29.545	363—Rosaria Soares Miralha	13.938
178—Helena Menezes Lima de Ribeiro	27.175	274—Maria de Belém Araújo	29.543	364—Risoleta Costa dos Santos Porto	29.376
179—Helena Martins Cardoso	29.681	275—Macrina Sena dos Santos	24.387	365—Raimundo Dias	25.277
180—Henrique Borges	29.852	276—Maria José Corrêa Pinto	25.848	366—Raimundo Almeida Trindade	21.240
181—Honorato de Almeida Vilhena	29.805	277—Miguel Furtado da Silva	25.924	367—Renato Eleuterio Novais	21.233
182—Hermes Pires Rosa	38.762	278—Maria Ruth Pereira	25.460	368—Ricardo Rodrigues Chagas	27.785
183—Higina do Espírito Santo	10.643-P/131	279—Maria de Nazaré Gomes de Queiroz	35.540	369—Raimundo Lino da Cunha	27.772
184—Herculana Pereira Cavalcante	20.198	280—Maria de Araújo Franco	40.538	270—Roberto Chali Pacheco	27.767
185—Hermes Bezerril	24.987	281—Maria de Lourdes Duarte de Sousa	40.535	371—Raimundo Viana Nascimento	87.681
186—Henrique Santana Bastos	25.284	282—Maria Farias Parente	40.535	372—Ruy Tancredi Rodrigues	109.750
187—Higino Lucio da Costa	21.248	283—Maria da Cunha Cruz	24.386	373—Raimundo Filgueira de Sousa	40.718
188—Isaac Elias Bemmuyal	28.946	284—Maria de Lourdes Coelho Aragão	29.083	374—Sebastião Amandio Cardoso	10.498
189—Isabel Conceição dos Santos	24.944	285—Mario Moreira das Neves	20.986	375—Sara Couto	14.975
190—Inocência Jares	41.975	286—Moisés Corrêa da Costa	20.025	376—Severino Vieira de Sena	10.717
191—Isaac Saraiva Leão	41.615	287—Maud Marechal de Miranda	29.935	377—Sodrelina da Silva	24.574
192—Izilda de Sousa Lima	41.600	288—Maria de Oliveira Santos	29.974	378—Sime Gabbay Bemmuyal	28.756
193—Isaac Abzalak	27.176	289—Miguel Tavares de Almeida	28.847	379—Sidney Soares Costa	29.591
—J—					
194—Justino da Silva Barroso	31.857				
195—José Vitor Guimarães	18.371				
196—Jorge Abdala Hanma	6.505				
197—Julia Bemmuyal Zagury	5.598				

380—Stelia Veloso Dias Maia	41.837	75—Bernardo Pena da Rocha	11.074	170—Irineu Batista dos Santos	33.820
381—Scylla Castilho Esperante	87.529	76—Celina de Araújo Cepêda	17.740	171—Izabel Rodrigues Vidinha	20.438
382—Sebastião Alfaia da Costa	39.579	77—Carlota Mendes Leite de Almei- da	31.129	172—Íclia de Castro Miranda	40.055
383—Tibiriçá de Menezes Maia	683	78—Claudio Pinto	33.210	173—Izaltina Maria de Araújo Fer- reira	83.981
384—Teofilo Américo Machado de Car- valho	12.132	79—Casemiro Lúcio Rodrigues de Al- meida	58.775	174—Iraci Campos Veloso	108.438
385—Tadeu Alcantara da Cruz	109.891	80—Cecilia de Araújo Cepêda	8.427	175—Ivan de Menezes Fonseca	114.662
386—Ulrico Frederico de Lima Huhu	493	81—Celdy Araújo Capêda	1.370	176—João Rodrigues da Silva	110.137
387—Urbano Abrantes Teixeira	27.275	82—Claudio de Souza Forte	19.967	177—Jair da Rocha Gent	19.111
388—Vitor Tourinho Rescinho	4.331	83—Constantino A. Santos	34.088	178—José Barbosa Ineth	92.384
389—Valfrido de Oliveira Dantas	2.305	84—Candido Miller	34.084	179—Jones Ribeiro de Oliveira Sou- za	19.601
390—Vicente Caluosa	32.039	85—Carlos Gonçalves Ledo	34.100	180—Jorge Oliveira Nagem	8.926
391—Vicente Alexandre da Cruz	32.025	86—Carlos das Neves Moraes	36.789	181—João Rodrigues Fernandes	3.757
392—Vicente Abanches	32.023	87—Claudio Pinheiro	34.558	182—José Maria Carvalho	8.306
393—Vicente João Miralha	13.936	88—Cleonice Camarão de Brito	33.554	183—José Maria Carvalho	8.306
394—Vicente Pulheza	14.885	89—Carlos Borges de Moraes	34.665	184—João Rodrigues da Cunha	8.685
395—Waldomiro da Silva Barros	21.736	90—Celia Yerecê de Albuquerque	17.335	185—João Leitão	7.114
396—Waldemar de Abreu Frazão	20.967	91—Carlos Wanderley de Sá	58.659	186—Jaime Rodrigues da Cunha	8.400
397—Waldemar de Queiroz Duarte	2.556	92—Celina Corrêa Pereira	22.259	187—José Luiz de Oliveira	7.032
398—Waldemira de La Roque	8.900	93—Clélia Franco de Campos Sardo	24.365	188—José Valdemar Rodrigues	16.118
399—Walter Fonseca da Costa	76.310	94—Carmem Magno Reis	23.235	189—Juliano Rodrigues da Cunha	8.693
400—Yolanda Azzoline Nobre	17.221	95—Carlos Carvalho Salgado dos San- tos	20.017	190—José Pinheiro do Nascimento	32.409
5.ª SECCAO					
Junta Comercial — (Tray. Pe. Entiquio)					
— A —					
1—Antonio Pinheiro do Nascimento	58.121	102—Déa Pena Amoré	58.866	191—Júlio Cruz Chaves	34.495
2—Arcelina Moita Marques	6.760	103—Deolinda da Conceição Lopes	58.892	192—José da Silva Oliveira	37.378
3—Antonio Pereira	33.114	104—Davino Martins da Costa	34.111-P/391	193—José Nonato de Lima	32.046
4—Augusto Gomes Corrêa	32.415	105—Deocleciano Saturino da Luz	34.555	194—Jerônimo Emiliano Campelo	34.046
5—Angelo Gomes	32.387	106—Durval Elias Correa	32.104	195—João Vale dos Santos	34.099
6—Augusto Pereira Passos	58.520	107—Domingos Araújo do Amaral	10.510	196—José Nobre	34.096
7—Abraham Dinar Ohana	580	108—Everaldo Sarmanho	114.884	197—Jerson Alves de Lima	36.573
8—Armando Lopes	33.118	109—Evilazio Castro Pinto de Car- valho	59.096	198—João Ribeiro da Silva	33.360
9—Anísio Monteiro Amoeado	32.144	110—Enedino Leal da Silva	58.903	199—Jaime de Oliveira Chaves	33.231
10—Antonio Alves Maia	58.540	111—Elizário José Vieira	34.103	200—José Henriques	33.228
11—Adavio Caribino	58.403-P/397	112—Edgar Correa da Silva	33.906	201—José Gonçalves Ferreira Veloso	36.811
12—Acilino Pinheiro de Campos	58.416	113—Edgar Valente de Oliveira	37.490	202—José Pereira dos Santos	33.858
13—Alirio da Veiga Portugal	58.484	114—Edith Barreto Souza	34.661	203—José Ribamar de Castro da Cruz	33.977
14—Alípio Firmino Proença	58.387	115—Eneaz Farias Souto	34.648	204—João Batista Guedes de Olivei- ra	3.924
15—Americo Brito	34.049	116—Eladio Pinheiro de Santa Brigi- da	34.848	205—João Cassiano Ferreira	36.571
16—Alvaro Paulino da Silva	34.105	117—Epitácio da Silva Nascimento	34.499	206—João Bastos	34.732
17—Anderson Araújo	34.109	118—Eneas Marques de Souza	32.311	207—José Bráulio dos Santos	17.543
18—Antonio Nascimento	34.102	119—Elin Teixeira Góes	40.046	208—José Eduardo Pessoa	34.494
19—Antonio do Prado Limonge	34.089	120—Elvira da Costa Anjos Luz	87.727	209—Juvencio Rodrigues da Silva	32.202
20—Artur Pereira de Souza	34.081	121—Elza Maria Melo de Vasconce- los	109.523	210—Júlio Ferreira de Almeida	36.922
21—Antonio Pinho da Silva	37.008	122—Elmira Bento Pereira	6.115	211—Jurandir Oeiras Araújo	36.912
22—Americo Miranda de Carvalho	58.394	123—Flávio Luciano de Lacerda Mar- cal	31.812	212—Juliana Andrade Soares	21.331
23—Antonio Augusto Tente	36.785	124—Francisco Batista de Lima	19.619	213—João de Góes Cavalcante	22.555
24—Alfredo Conte	34.794	125—Francisco Andrade da Costa	34.977	214—Judith Monarcha Pepes	7.862
25—Alexandre Antonio Monteiro	36.495	126—Francisco Sales	36.818	215—Juracy Bentes Pinheiro	40.332
26—Aida de Souza Ferreira	32.232	127—Francisco Ramos Teixeira	37.705	216—João Farias Maciel	41.289
27—André Ferreira Machado	32.320	128—Francisco Domenico Antonio de Tomazo	39.094	217—Jorgelina Martins Barra	22.470
28—Alberto Colares Anaissi	34.443	129—Fernanda Duarte dos Reis Faila- che	3.230	218—João Ferreira Filho	27.030
29—Americo Guilherme Queiroz	34.453	130—Fernando Dias Botelho	3.605	219—Joaquim Manoel dos Passos	41.377
30—Apolinário Vieira da Silva	33.557	131—Francisco Barroso de Souza	12.713	220—Judith de Oliveira	14.749
31—Afonso Gadelha Simas	34.410	132—Felisbeia Novais Coutinho	29.543	221—Judith dos Santos Soares	41.971
32—Armando Paes Gonçalves	34.523	133—Flomemo Cassio Bastos	29.238	222—José do Egito Vieira Soares	41.970
33—Americo da Silva Pereira de Souza	34.630	134—Florivaldo Lobo	27.324	223—João Santana da Silva	27.572
34—Acácio Silva Santos	34.662	135—Fernando Neves Ranniger	22.548	224—João Monteiro do Nascimento	28.752-P/144
35—Adelino Monteiro Dias	34.659	136—Francisco Barbosa Rodrigues	21.726	225—Jorge Fernandes Ribeiro	29.881
36—Aristeu Carlos de Alcantara	34.666	137—Francisco Martins dos Santos	8.958	226—José Maria Borges de Oliveira	21.231
37—Antonio Rezende Mineiro	34.677	138—Francisco Pinto de Oliveira	21.214	227—João Fernandes Rodrigues	9.848
38—Antonio Guimarães de Souza	34.677	139—Francisco de Paula Costa	28.329	228—José Francisco de Menezes	14.647
39—Agostinha Neves Campos	31.056	140—Francisca Correa Pereira	29.539	229—Jesus Rodrigues dos Santos	21.716
40—Arminda Benta Nogueira de Me- nezes	58.533	141—Florinda Janino	1.188	230—João Carlos Valente	87.463
41—Aldo Di Bernardi	38.982	142—Francisco Clementino Correa	73.653	231—Jacome Pitta Vieira	107.962
42—Aristotelina Xavier de Camar- go	22.457	143—Francisco Edil Almeida	33.095	232—José Domingos Vilanova de Bas- tos	114.864
43—Azamor Colares Regasteiro	40.047	144—Gladston Faria de Carvalho	19.651-P/208	233—Luciola Pereira da Rocha	51.968
44—Adir de Castro	29.249	145—Gentil Pinheiro de Vasconce- los	33.900	234—Leopoldo H. de Almeida	18.816
45—Americo Duarte Ladeira	27.139	146—Graciliano Chaves	33.658	235—Ladario de Souza Coelho e San- tos	459
46—Antonio Nepomuceno Pereira	12.392	147—Giridano Furtado de Leão	34.673	236—Luiz Cordeiro da Paz	18.378
47—Adriano Ceppieters	1.762	148—Guilherme Oliveira Aragão	23.257	237—Licínio José de Souza Ferrei- ra	38.936
48—Antonio Marques de Souza	27.752	149—Gertrudes de Seixas Borges	20.247	238—Luiz Oliveira	38.965
49—Alice Souza Castro	27.607	150—Godofredo de Almeida Cristiano	82.490	239—Luiz Vasques	34.044
50—Alzira Alves da Silva	10.654	151—Graciela Mansour Maklouf	15.275	240—Lair Oeiras de Araújo	36.917
51—Antonio da Costa Rozal	13.974	152—Henriqueta de Lima Paes	10.571	241—Laura Paixão	34.452
52—Antonio de Souza	25.644	153—Humberto da Silva Carvalho	32.373	242—Luiz Castro	37.700
53—Antonio Corrêa da Silva	10.775	154—Hilton Ferreira de Mesquita	32.403	243—Luiz Torquato Leite	33.821
54—Amélia Alen Vieira	10.794	155—Hugo Pordeus Seixas Alencar	40.752	244—Luiz José Medeiros	34.664
55—Antonio Ramos Furtado	3.149	156—Hilda Santos Vieira Freitas	20.239	245—Léa Minerva de Lima	14.651
56—Ana Maria Guimarães do Ama- ral	10.500	157—Henrique Pastana	20.439	246—Ledy Farid Elias Massoud	28.110
57—Analia Miranda	15.191	158—Hilda Rodrigues Pereira	6.570	247—Lourdes Henriques Seixas	41.907
58—Antonio Pereira Luso	27.869	159—Herculio Chaves de Oliveira	5.015	248—Lucinea Cavalcante de Paula	465
59—Antonio Teles Amador	24.804	160—Helio Fernandes de Oliveira Go- mes	27.477	249—Laura Monteiro Trindade	24.844
60—Alvaro Silva	7.548	161—Hilda de Jesus Macedo Costa	88.328-P/457	250—Lucila Salgado dos Santos	21.048
61—Abel Soares Coutinho	25.093	162—Helena Sebastiana Tancredi Ma- ciel	114.605	251—Luiza Mendonça Nahon	41.928
62—Anibal Campelo de Castro	108.354	163—Hiram Bezerra de Castro	84.488	252—Leonardo Brandão Scardino	24.143
63—Almerio Trindade	39.393	164—Helio Mota Gueiros	34.050	253—Luiz Gonzaga Ximenes	27.828
64—Aristotelina de Araújo Zeque	24.390	165—Inês de Castro Coelho da Cruz	32.826	254—Lindalva Franca Rocha	88.399
65—Azel Nylander	20.053	166—Ismael Ramos Pinto	6.007	255—Lizette Bemerguy Tude de Sou- za	82.536
66—Antonio Lucas de Castro	84.454	167—Iracema Ferreira Amoras	3.754	256—Luiz dos Santos	114.844
67—Alcides João Gonçalves	88.590	168—Izabel Antunes Fernandes	34.097	257—Miguel Cordeiro da Silva	34.093
68—Alberto Souza de Assunção	88.592	169—Italo Lucas	34.097	258—Miguel de Souza Correa	34.652
69—Blandina Santos Carvalho	437			259—Miguel Thiago Paes Junior	32.058
70—Benedito Coelho da Silva	34.094			260—Manoel Silva	16.001
71—Bento Henrique de Lima	36.636			261—Mario Palha de Moraes Bitten- court	3.741
72—Benedito Monteiro da Fonseca	41.753			262—Maria de Nazaré Paixão dos Santos	2.060
73—Bazilia Novaes Coutinho	24.289			263—Maria Ninice Uchoa da Costa	18.527
74—Biaggio Amaro Panzuti	28.352			264—Manoel Duarte Valente	30.525
				265—Maria Lima Guerreiro	432
				266—Maria Ribeiro Viana	657
				267—Manoel dos Santos Sposito	33.602
				268—Marcos Martins da Costa	34.112
				269—Mozart Ferreira Junior	34.676
				270—Manoel Monteiro das Neves	34.101

271—Manoel da Silva Lima	34.090	338—Raimunda Silva Fernandes	32.080
272—Moisés Gomes Correa	34.082	339—Raimundo Lins da Silva	34.602
273—Manoel Miguel Soares	33.860	340—Raimundo Felipe Iglesias	34.633
274—Manoel Leonidas de Souza	33.929	341—Raimundo Gonçalves de Souza	
275—Mario Gomes da Costa	38.989	Filho	34.670
276—Mary Leão Melul	27.875	342—Ramiro Monteiro de Souza	34.669
277—Maria Guiomar Gama	23.377	343—Raimundo Monteiro da Silva	34.667
278—Manoel Alves de Alcantara	6.933	344—Raimundo Bentes Valente	34.674
279—Manoel Vaz Cerieiro	29.807	345—Renato Bahia Aguiar	34.498
280—Maria Coeli Muniz Godinho	41.598	346—Raimundo Nonato Palatino Freire	
281—Mary de Jesus Albuquerque Castro	6.618	Lima	18.817
282—Maria Celia de Macedo	8.700	347—Rui Tavares Ferreira	16.191
283—Manoel Cardoso Aragão	10.258	348—Rogelio Lorenzo Rodrigues	25.981
284—Maria de Nazaré Conceição	29.502	349—Raimundo Pinto	8.393
285—Martinho Ferreira	29.583	350—Raimundo Gomes Felix	464
286—Manoel Henriques Pereira	10.924	351—Rachel Ohana	21.282
287—Moisés Fassv	27.177	352—Rosalina Cavalcante de Melo	27.719
288—Maria Doralice de Amorim Reis	25.163	353—Raimunda Soares Moura	28.869
289—Maria Ignacia de Moraes	25.234	354—Raimunda Cordeiro Pinto	27.310
290—Maria Costa	25.323	355—Raimundo de Campos Redig	14.752
291—Maria Benedita Braga	25.374	356—Raimundo Soter Quaresma	14.748
292—Moacir Bezerra Moraes de Miranda	21.049	357—Rosa Lima Abreu de Oliveira	27.345
293—Manoel de Souza Pompeu	40.927	358—Rosalina Camurça	14.549
294—Maria Cavalcante Botelho	24.384	359—Regina Maria de Souza Cristino	29.978
295—Marina de Souza Cardoso	11.332	360—Raimundo Xavier Brito	82.811
296—Madahy Barbosa Mourão	7.446	— S —	
297—Maria da Conceição Fortunato	40.621	361—Severino Francisco de Barros	34.655
298—Maria Gentil Cavalcante	22.269	362—Sebastião Ferreira Brito	34.104
299—Mahmud Aossen Zeque	44.473	363—Silvestre Braga da Silva	34.087
300—Mauricio de Oliveira Macambira	87.912	364—Solange da Costa Maltez Henriques	1.689
301—Maria dos Santos Souza Leão	114.891	365—Simão Isaac Melul	32.196
— N —		366—Sennem Fernandes Rodrigues	29.713
302—Nicandro Cotta	22.270	367—Silvia da Conceição Campos	20.928
303—Nestor Miranda Alves	34.098	368—Sebastião dos Santos Quaresma	14.747
304—Nazareth Nasser Tuma	40.537	369—Salvador Paracampo	28.993
305—Nader Leite Nassar	28.045	370—Severina Araújo Reis Cruz	79.289
306—Nagib Abdalla Hama	40.892	371—Samuel França Barros	82.519
— O —		372—Sada Simão Tuma	43.474
307—Ophir Cordeiro	618	— T —	
308—Otacilio Fortunato	31.959	373—Tereza Pantoja Bentes	108.259
309—Orville Fidanza Dutra	32.350	374—Thomaz da Silva Oliveira	34.086
310—Oscar Paes Gonçalves	34.451	375—Theodoro Pessoa	34.085
311—Osvaldo da Silva Castro	32.970	376—Triphana de Souza Mendes	25.762
312—Oscar Rodrigues	32.253	377—Tereza de Jesus Alves	114.940
313—Olinda Guimarães Amaral	10.503	— U —	
— P —		378—Ursino Braz de Melo	21.209
314—Pedro Rodrigues do Nascimento	34.596	— V —	
315—Pascoal Luiginio Cerbino	33.161	379—Vitorino Lopes dos Santos	34.497
316—Paulo Alves Haick	2.478	380—Victor Esperidião Amaral	32.318
317—Pedro Oliveira	38.932	381—Vicente Augusto da Mota	33.681
318—Pedro Felipe de Souza	34.054	382—Virginia Moraes da Gama	3.316
319—Paulo Miranda Castro	34.106	383—Violeta Macedo Caetano	41.573
320—Padaval da Costa Barata	6.105	— W —	
321—Percilia Gouveia da Silva	7.951	384—Wilkens Tavernard Prado	16.057
322—Ponciano Costa Cabral	21.111	385—Wilkens de Albuquerque Prado	1.989
323—Pedro Pinto de Azevedo	1.773	386—Wanderley de Andrade Norman-do	16.563
— R —		387—Waldomiro Laurentino Lima	34.108
324—Raimundo Pereira Brasil	114.667	388—Walkiria Gonçalves Sarmanho	32.400
325—Roselia dos Santos Ribeiro	27.849	389—Wagner Gouveia Lima	4.609
326—Rita Rosa Souto	34.520	390—Waldemar Guimarães Furtado	29.831
327—Raimunda Silva	17.589	391—Wilson Augusto Mendes	21.112
328—Raimundo Pinto de Almeida	8.107	392—Waldemar da Costa Almeida	17.465
329—Raimunda Campos da Costa	2.391	— Y —	
330—Raimundo Nonato de Albuquerque Machado	34.439	393—Yvone da Costa e Silva	73.370
331—Raimundo Alberto Figueiredo	19.668	394—Yolana Mansour Maklouf	97.827
332—Raimundo Gomes Ribeiro	34.092	— Z —	
333—Raimundo Gomes Viegas	36.910	395—Zilda Vale da Silva	43.663
334—Reinaldo Marques do Couto	36.720	396—Zulmira dos Santos Marques	43.836
335—Raimunda Cipriano Gomes	36.732	397—Zilda de Andrade Mendes Barreto	13.043-P/151
336—Raimundo Vasconcelos	34.723	398—Zito Brigido	18.386
337—Raimundo Amancio da Paixão	34.493	399—Zuleide de Oliveira Pantoja	12.499
		400—Zulmira de Moraes Lazar	28.046

Santos, Arnaldo de Loidola Maia, Armando Monteiro, Alzira Maciel, Lopes dos Santos, Antonio Joaquim Pereira Filho, Antonia Arisbella Pinto Lisboa, Adaltina Martins de Matos, Adelaide dos Santos Marques, Alirio Almeida Moraes, Augusto de Araujo Santos, Acir Melo de Assis, Beatriz Oliveira Santos, Blandina Farnha, Ferreira, Bento de Sousa Vieira, Crispim Ferreira dos Santos, Claudemir Braga do Nascimento, Consuelo Vilhena Ferreira, David Nogueira Martinês, Delfim Sousa da Conceição, Ester Batista Castro, Elza Lima de Aguiar, Elza Lopes da Silva, Enequina Viana da Silva, Evaristo Silva, Edgar Ferreira de Almeida, Francisca Sousa, Francisca Negrão Ferreira Andrade, Felipe Antonio Gonçalves, Francisco Ferreira Viana, Flora de Sena Machado, Fernando Luis de Avelar, Francisco Paixão do Nascimento, Feliciano Brito dos Santos, Francisco Gemague Ramos, Francisco de Assis de Sousa, Francisco Mario Simões dos Santos, Francisco Botelho de Magalhães, Pimentel, Gerson Marques de Oliveira Reis, Guilherme Ferreira Magno, Iralandrine Seixas, José Marques de Mendonça, Joana Abreu de Oliveira, José Barroso Lima, José Xisto Tenório Moita, João de Nazaré Assis, João Braga Martins, Josefa Guedes Valentim, João Pereira de Jesus, João Vieira Xavier, João de Paula Barbosa, Júlio Welington Aranha Nunes, Leonor Ferreira Gomes, Lindinalva da Conceição Brito, Loris Guilherme Viegas das Neves, Matilde Pantoja Assunção, Manoel Rezende dos Santos, Maria do Rosario Cunha, Manoel Santa Rosa Carvalho, Maria da Conceição F. de Pinho, Maria Raimunda dos Santos, Maria Célia Alcantara, Maria Conceição Corrêa Costa, Maria Sebastiana Duarte Sena, Maria Estela dos Santos, Maria Santos Henriques, Manoel Zacarias dos Santos, Maria de Nazaré Graças, Nadir de Melo Silva, Nilso Afonso de Carvalho, Odineia da Silva Santos, Osvaldina Rodrigues da Rocha, Orsina Lopes da Silva, Olívio Barbosa da Costa, Orlandina Filomena Gonçalves Nazario, Oquitalis Gualberto da Silva, Raimundo Soares de Araujo, Rosemario Carvalho Pereira, Raimundo Nonato do Nascimento, Raimundo Augusto Ribeiro Bessa, Risete Maximina de Sousa Afonso, Risoleta Batista de Sousa, Rosinda dos Santos Silva, Raimunda Braga Vieira, Rosalina Monteiro Vaz, Raimundo Magno Neto, Rildice Rodrigues da Silva, Teresinha Ezequiel de Barros, Tiburcio Cosme do Nascimento, Valeriana Lopes Teixeira, Vitória Cardoso do Espírito Santo, Wilson Gonçalves Nazario. E para constar, mandei publicar o presente Edital no "Diário Oficial" e a porta deste Cartório, pelo prazo de cinco dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e sete dias do mês de junho de 1955. O referido é verdade e dou fé. Belém, 27 de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco. a) Marietta de Castro Sarmento, Escrivão eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Adelaide Edmée Gama Couto, Ana Sarmento Torres, Jerônimo Castelo Branco Ferreira e Luiz Cordeiro da Paz, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 dias do mês de junho de 1955.

(a) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

EDITAIS

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DO PARA

Edital n. 10

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

De ordem do doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, faço saber a quem interessar possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Alcindo Ferreira Monteiro, Antonia Brito de Castro, Antonio Corrêa de Lima, Arthur Francisco do Nascimento, Antonio de Oliveira Mendes, Adélio Ferreira da Conceição, André Craveiro da Costa, Antonio Gonçalves da Trindade, Benedito Batista de Santana, Benedito Corrêa, Conrado Silva Ferreira, Carlos Aurélio de Sousa, Claudino Norões de Sousa, Domingos Dias da Silva, Dorcelina Nunes, Edith Lira de Jesus, Ercilia da Silva Alves, Francisco Elias Alves, Francisco Rodrigues Costa, Francisco Gomes da Silva, Geraldo Braga Lopes, Isarina Bandeira Pimentel, Idalino Perdigão do Nascimento, João Batista Pinto, José

Pedro Xavier, João Gomes de Lima, José Oliveira das Graças, José Cascais de Oliveira, Luiza Barros Pires, Luiza de Almeida, Lourdenço José da Silva, Lourdes Viana de Sousa, Manoel Maria de Sousa, Manoel Pereira Martins, Maria Venina Lagola, Gadelha, Mecias Abel do Nascimento, Mario Marques, Manoel Verônico Barros, Maria de Lourdes Ribeiro, Maria Queiroz, Manoel Marcos Nunes, Manoel Gonçalves, Maximiano Albernaz de Oliveira, Maria Ivete Rodrigues Garcia, Otávio Salomé de Jesus, Oscar de Oliveira Lopes, Oscimar Pires, Orlavo Turibulo de Oliveira, Osmarina Ribeiro da Silva, Pedro Paulo de Matos Feio, Procopio Cardoso Baia, Pedro Monteiro da Silva, Raimunda Nunes, Raimundo dos Santos, Raimunda Geraldina Pereira, Raimundo Gomes da Cruz, Raimundo Oliveira Magalhães, Raimundo Ribeiro do Nascimento, Sebastião Rodrigues, Secundina Rodrigues Galo, Teresinha de Jesus Cardoso Rodrigues, Tito Co-

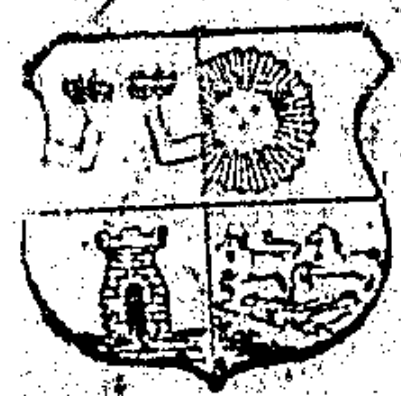
tinho Faro, Teresinha Cotilho Faro, Valter de Nazaré Faro, Vitor Felizardo de Abreu, Zacarias Cardoso Rodrigues. E, para constar, mandei publicar o presente edital no "Diário Oficial" do Estado e fixar a porta deste Cartório pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Odon Gomes da Silva
Escrivão Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DO PARA

Edital n. 12

De ordem do doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz Eleitoral desta 28ª Zona, levo ao conhecimento dos interessados que poderão contestar, em cinco (5) dias, que requereram e obtiveram digito, que requereram inscrição eleitoral neste Cartório, as seguintes pessoas: Adalgisa Barroso Leal, Antonio Fonseca da Silva, Antonio Golensky, Antonia da Costa Silva, Ana Consuelo Sousa dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — DOMINGO, 3 DE JULHO DE 1955

NUM. 1.509

GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 86, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 6.523, de 17/3/1955, a favor de Francisco Lessa, brasileiro, casado, residente à Rua dos Caripunas n. 1.762, nesta cidade, titular efetivo do cargo de "Ajudante do Serviço Externo", padrão M, lotado no Departamento de Limpeza Pública, com os vencimentos de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) mensais, o tempo de sete (7) anos e vinte e três (23) dias de serviços prestados sem interrupção a esta Municipalidade, no período de 1/11/1923 a 24/11/1930, período este, em que serviu ao Exército conforme certidão anexa em fls. n. 3, e de acordo com a informação no Processo n. 1.426-55, de 22/4/1955.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de junho de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 15 de junho de 1955.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 86, item I, e art. 88, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Decreto n. 6.523, de 17/3/1955, a favor de Francisco Lessa, brasileiro, casado, residente à Rua dos Caripunas, 1.762, nesta cidade, titular efetivo do cargo de "Ajudante do Serviço Externo", padrão M, lotado no Departamento de Limpeza Pública, com os vencimentos de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) mensais, o tempo de onze (11) anos, nove (9) meses e vinte e quatro (24) dias de serviços prestados sem interrupção a esta Municipalidade, no período de 22/7/1943 a 16/5/1955, de acordo com a informação no Processo n. 1.426-55, de 22 de abril de 1955.

Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de junho de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 15 de junho de 1955.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 86, item V, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

1953, combinado com o Decreto n. 6.523, de 17/3/1955, a favor de Francisco Lessa, brasileiro, casado, residente à Rua dos Caripunas n. 1.762, nesta cidade, titular efetivo do cargo de "Ajudante do Serviço Externo", padrão M, lotado no Departamento de Limpeza Pública, com os vencimentos de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) mensais, o tempo de treze (13) anos, quatro (4) meses e vinte e dois (22) dias de serviços prestados como extranumerário — Capataz de Turma — sem interrupção a esta Municipalidade, no período de 29/2/1930 a 21/7/1943, de acordo com a informação no processo n. 1.426, de 22 de abril de 1955.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de junho de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 15 de junho de 1955.
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve admitir como extranumerário mensalista, Vicente de Lima e Silva, pelo prazo de 7 meses para desempenhar a função de "Dactilógrafo", Ref. 2, mediante o salário de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba, Tabela 29 — S. O. — D. M. A. (Bosque Rodrigues Alves) — Consignação — "Pessoal Variável" — Subconsignação — mensalista — (código 8.80.1) do orçamento em vigor, a partir de 5/5 a 31/12/1955.

Esta portaria de admissão, poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se convier aos interesses da Administração pública, e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de maio de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 325/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve admitir como extranumerário mensalista, Dário Cardoso Bittencourt, pelo prazo de 7 meses, para desempenhar as funções de "Carpinteiro", Ref. 2, mediante os salários de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba, Tab. 29 S. O. — Departamento Municipal de Limpeza Pública — Consignação — "Pessoal Variável", Subconsignação — mensalista — (código 8.80.1) do orçamento em vigor, a partir de 10/5 a 31/12/1955.

Esta portaria de admissão, poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se convier aos interesses da Administração pública, e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de maio de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 326/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve admitir como extranumerário mensalista, Raimundo Moraes, pelo prazo de 7 meses para desempenhar as funções de "Carpinteiro", Ref. 2, mediante os salários de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba, Tab. 29 — S. O. — Departamento Municipal de Limpeza Pública, — Consignação — "Pessoal Variável" — Subconsignação — mensalista — (código 8.80.1) do orçamento em vigor a partir de 10/5 a 31/12/1955.

Esta portaria de admissão, poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se convier aos interesses da Administração pública, e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de maio de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes

PORTARIA N. 327/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve designar, nos termos do art. 138, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dulce Uchoa Castelo Branco, titular do cargo de Professor, padrão G, lotado na Escola dos Estados Unidos, para exercer a função gratificada de "Diretor" da Escola Alcindo Cacela.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 328/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista que foram postas pelo

Governo do Estado à disposição do Executivo Municipal, as professoras orientadoras do ensino: Ester Nunes Bibas, Joana M. Lobato, Enid M. Martins, Maria Celeste M. Moraes, Poranga Jucá e Rosa Lima Freitas, para prestarem os seus serviços ao ensino municipal, resolve determinar a Secretaria de Finanças que pro-

cesse e a Tesouraria pague, mensalmente, a partir do mês de março último, a cada uma a quantia de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a título de gratificação pelo desempenho de suas missões, correndo esta despesa pela verba competente da lei orçamentária do exercício vigente.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de maio de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 329/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve admitir como extranumerário mensalista, Nadir Alves da Silva, pelo prazo de 7 meses, para desempenhar as funções de "Servente", Ref. 1, mediante o salário de Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba, Tab. 13 — S. A. — Diretoria do Ensino Municipal — Consignação — "Pessoal Variável" — Subconsignação — mensalista — (código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/5 a 15/12/1955.

Esta portaria de admissão, poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se convier aos interesses da Administração pública, e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de maio de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 330/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve admitir como extranumerário mensalista, Fábio Antônio Cordovil Júnior, pelo prazo de 8 meses, para desempenhar as funções de "Escriturário", Ref. 4, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente, por conta da verba, Tab. 22 — Secretaria de Finanças — Divisão de Receita — Consignação — "Pessoal Variável" — Subconsignação — mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/5 a 31/12/1955.

Esta portaria de admissão, poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se convier aos interesses da Administração pública, e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1955.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Moreira
Secretário de Finanças

PORTARIA N. 331/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve designar Darcy Oliveira Marques, professora extranumerária, com exercício na Diretoria de Ensino Municipal, para servir na Escola Dr. Alcindo Cacela, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de maio de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 332
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, resolve admitir, para exercer as funções de "Auxiliar Acadêmico", com exercício no Serviço de Pronto Socorro do Departamento de Saúde e Assistência, os acadêmicos: José Priante e Humberto Maradei, percebendo cada um, a partir de março do corrente ano, a gratificação mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), correndo a despesa, por conta da Tabela 20, consignação, gratificação a Auxiliares Acadêmicos, do orçamento em vigor.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 333/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, resolve admitir como extranumerário mensalista, Marcelino Campelo, pelo prazo de 8 meses, para desempenhar as funções de "Administrador Geral", Ref. 18, mediante os salários de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba, Tab. 29 — Sec. de Obras — Consignação — "Pessoal Variável" — Subconsignação — mensalista (código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/5 a 31/12/1955.

Esta portaria de admissão, poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se convier aos interesses da Administração pública, e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de maio de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassu Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 335/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, resolve admitir como extranumerário mensalista, Arlete de Sousa Forte, pelo prazo de 7 meses para desempenhar as funções de "Enfermeira", Ref. 10, mediante os salários de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba, Tab. 13 — S. A. — S. A. M. S. — Consignação "Pessoal Variável" — Subconsignação — mensalista (código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 20/5 a 31/12/1955.

Esta portaria de admissão, poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se convier aos interesses da Administração pública, e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de maio de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 336/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, resolve admitir como extranumerário mensalista, Maria Cristina de Sousa Corrêa, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as

funções de "Professor", Ref. 12, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba, Tab. 13 — S. A. — Consignação "Pessoal Variável" — Subconsignação — mensalista (código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 1/3 a 30/4/1955.
Esta portaria de admissão, poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se convier aos interesses da Administração pública, e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de maio de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 337/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Atendendo a solicitação do Sr. Dr. Secretário de Finanças, resolve pela presente portaria, por a disposição daquele titular, o Sr. Vitor José Pinto de Campos, Diretor do Departamento Municipal de Estatística, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de maio de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 338/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, tendo em vista que foi posta à disposição do Gabinete da Secretaria de Finanças o sr. Vitor José Pinto de Campos, Diretor do Departamento Municipal de Estatística, resolve designar o sr. Francisco Sampaio de Araújo, chefe da seção de Estatística Econômica, do Departamento Municipal de Estatística, para responder pelo expediente da Diretoria do referido Departamento, com todas as vantagens do cargo.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de maio de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 339/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 149/55, de 9/3/55, que admitiu para exercer as funções de "Motorista" com exercício no Gabinete do Secretário de Finanças, o sr. Raimundo Gomes dos Santos.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de maio de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 340/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, resolve designar, Orlindo Lopes da Silva, motorista extranumerário, com exercício no Departamento Municipal de Engenharia, para servir no Gabinete do Secretário de Finanças, até ulterior deliberação.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de maio de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassu Nunes
Secretário de Obras
Hamilton Moreira
Secretário de Finanças

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, e o Sr. Celestino Pereira da Rocha.

Aos vinte (20) dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), presente no Gabinete do Secretário de Administração, Ilmo Sr. Dr. Benedito Celso de Pádua Costa, e o Sr. Celestino Pereira da Rocha, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Município de Belém resolve contratar o Sr. Celestino Pereira da Rocha, de aqui por diante denominado contratado, para exercer a função de Engenheiro Inspetor, com exercício no Departamento Municipal de Engenharia Secretaria de Obras, observando-se, porém, o disposto no art. 23, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Cláusula segunda — O contratado elega a cidade de Belém, para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), a partir de primeiro (1.º) de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá no atual exercício, a conta da Tabela n. 29, Código 8.80.1, da Lei Orçamentária em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Secretário, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o presente contrato sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização, ou reclamação judicial, ou extrajudicial. O presente contrato está isento de selo proporcional, na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Diretor do Departamento Municipal de Pessoal.

Belém, 20 de junho de 1955.
(Ass) Dr. Benedito Celso de Pádua Costa, Secretário de Administração — Celestino Pereira da Rocha, contratado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário.

Em 22/6/1955

Petições:

Antônio Pessoa, melhoria de vencimentos — Encaminhe-se ao D. M. P.

Antônio Pádua Rero, amparo — Ao D. M. P.

Antônia da Mota Peres, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Clark Charles Platon, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Carlos Alves Torres, compra de sepultura — Informe a

Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Camilo Lelis Ferreira, salário família — Encaminhe-se ao D. M. P.

Empresa "A Província do Pará" Ltda., conta — Diga o Contencioso Municipal.

Elisa Medeiros Lucena, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Francisco Dias Teixeira, isenção de décimas — Informe o C. M.

Francisco Alves Barbosa, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se ao D. M. P.

Izaías Lima de Almeida, licença — Encaminhe-se ao D. M. P.

Isaias Lima de Almeida, salário família — Encaminhe-se ao D. M. P.

Júlio da Costa Carneiro, recurso — Encaminhe-se ao C. M. B.

José Pereira Gazumbá, contagem de tempo de serviço — Ao D. M. P.

José Ferreira de Sousa, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se ao D. M. P.

João Félix de Andrade, salário família — Ao D. M. P.

João Carlos Sampaio, recurso — Dê-se ciência ao requerente, do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito e arquite-se.

José Vidal de Lima, salário família — Encaminhe-se ao D. M. P.

Luiz Antônio do Nascimento Filho, aposentadoria — Ao D. M. P.

Lauro Cândido Rocha, transferência de cargo — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Luzia Lopes da Costa, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Maria de Lourdes Pereira, de Sousa, isenção de décimas — Informe o C. M.

Maria Emília dos Santos Ferreira, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Oscar da Costa Castro, adicionais — Diga o D. M. P.

Olimpio Rodrigues de Lima, acumulação de férias — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, para despacho final.

Olimpio Barbosa de Lima, contagem de tempo de serviço — Ao D. M. P., para os devidos fins.

Odolgo de Castro Veloso, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Osmar da Silva Cruz, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Raimundo Santiago Nascimento, aposentadoria — Encaminhe-se ao D. M. P.

Raimundo Vasconcelos, regularização de situação funcional — Ao D. M. P.

Waldomiro Moraes da Silva, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Ofícios:

Sin. da Pará Telephone Company Limited, remete questionário do C. B. S. P. — A S. A. D.

N. 24, da Subprefeitura Municipal de Icoaraci remete dois mapas estatísticos — Ao Departamento de Estatística Municipal.

N. 123, do Contencioso Municipal, remete petição de Eunice Melo Sousa Moitã — Diga o D. M. P.

N. 383, da Secretaria de Obras, remete cópia de ofício n. 49/55 do Diretor do D. A. M.

Devolva-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, para remessa à Secretaria de origem.

N. 559, do Serviço de Assistência Social, remete atestado médico de Faustino Lobato de Almeida — Ao D. M. P.

Sin. do Cemitério de Santa Izabel, remete relatório da semana de 12 a 18/6/1955 — Ciente.

Ao Departamento de Estatística Municipal.